



BOA VISTA

Terça-feira
05 de Julho
de 2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 067/E, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1800, de 21 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a senhora Joicilene dos Santos Moura, de Membro Suplente, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-BV.

Art. 2º Fica designada para substituí-la a senhora Ana Paula Vital da Silva, no período de julho de 2022 a dezembro de 2024.

Boa Vista - RR, em 30 de junho de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0694/P, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Katia de Almeida Rodrigues, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assistente 1, Símbolo AS-7, da Comissão Permanente de Licitação, a contar de 01 de julho de 2022.

Boa Vista - RR, em 30 de junho 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0695/P, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Jonatan Gonçalves Vieira Neto, do cargo em comissão de Assistente Técnico, da Agência Municipal do Empreendedorismo e Fo-

mento, a contar de 04 de julho de 2022.

Boa Vista - RR, em 30 de junho 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0696/P, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Maria Izabel de Souza Vasconcelos, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assistente 1, Símbolo AS-7, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 01 de julho de 2022.

Boa Vista - RR, em 30 de junho 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0697/P, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Pascoal Magalhães Duarte, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assessor 3, Símbolo AS-3, do Gabinete Executivo, a contar de 01 de julho de 2022.

Boa Vista - RR, em 30 de junho 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0698/P, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Paulo Bas-

tos Linhares, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assistente 4, Símbolo AS-12, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, a contar desta data.

Boa Vista - RR, em 30 de junho 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0699/P, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Raimundo Nonato Mota Filho, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Assessor Especial, Símbolo AP-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 01 de julho de 2022.

Boa Vista - RR, em 30 de junho 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0700/P, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Orib Ziedson Pereira Gama, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assessor de Marketing, Símbolo AS-6, da Secretaria Municipal de Comunicação, a contar desta data.

Boa Vista - RR, em 1º de julho 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0701/P, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Noélia Alves da Silva, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assessor 2, Símbolo AS-2, da Secretaria Municipal de Obras, a contar desta data.

Boa Vista - RR, em 1º de julho 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 034/P, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e,

Considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 12 de janeiro de 2012, combinado com o art. 41, da Constituição Federal;

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradelá Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Marcos Luciano Camoelas G. Marques Jr - Diagramador

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório - CEP,

conforme anexo único, que faz parte integrante desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 1º de julho de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 034/P, DE 1º DE JULHO DE 2022.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - 2019.1/2022

MAT	SERVIDOR	1 AVAL	2 AVAL	3 AVAL	4 AVAL	5 AVAL	6 AVAL	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	SECRETARIA	CARGO/ FUNÇÃO	PROCESSO	ADMISSÃO	DATA DA EFETIVAÇÃO
852885	Adão da Silva Chaves	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	360,0	60,0	SMEC	Assistente	08540/20	17.01.19	06.01.22
852904	Adriana de Souza Schillreff	59,0	57,0	57,0	59,0	60,0	55,5	347,5	57,9	SMEC	Assistente	08541/20	17.01.19	06.01.22
852925	Aiany Gonçalves da Costa	58,0	59,0	60,0	60,0	60,0	60,0	357,0	59,5	SMEC	Assistente	08549/20	17.01.19	06.02.22
852929	Alan Resende de Freitas	56,0	53,0	54,0	54,0	54,0	54,0	325,0	54,2	SMEC	Assistente	09320/20	22.01.19	11.01.22
852934	Alan Rodrigues França	58,0	54,0	60,0	58,0	60,0	59,0	349,0	58,2	SMEC	Assistente	07671/20	17.01.19	06.01.22
852924	Alisson Chagas Machado	59,0	58,0	58,0	51,5	51,5	50,0	328,0	54,7	SMEC	Assistente	08630/20	17.01.19	06.01.22
852958	Almir Francisco Teixeira Neto	58,0	49,5	50,5	50,0	50,5	60,0	318,5	53,1	SMEC	Assistente	08631/20	17.01.19	06.01.22
852985	Amanda Cristine Machado de Sousa	54,5	57,0	57,0	57,0	59,0	58,0	342,5	57,1	SMEC	Assistente	08633/20	17.01.19	06.01.22
852992	Amanda Souza dos Santos	55,5	57,5	57,5	58,5	60,0	60,0	349,0	58,2	SMEC	Assistente	08635/20	17.01.19	06.01.22
853001	Ana Beatriz Soto Riva	56,0	56,5	58,0	60,0	60,0	60,0	350,5	58,4	SMEC	Assistente	08667/20	17.01.19	06.01.22
852887	Ana Moraes Chaves	56,5	57,5	58,0	58,0	56,0	56,0	342,0	57,0	SMEC	Assistente	08678/20	17.01.19	30.03.22
852894	Ana Paula Andrade Alves Macedo	55,0	59,5	60,0	60,0	60,0	60,0	354,5	59,1	SMEC	Assistente	08679/20	17.01.19	06.01.22
852976	André Higino Quezado Andrade	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	360,0	60,0	SMEC	Assistente	08689/20	17.01.19	06.01.22
852996	Andressa de Oliveira Soares	57,5	56,5	56,5	60,0	57,0	60,0	347,5	57,9	SMEC	Assistente	08690/20	17.01.19	06.01.22
852889	Andrey Inácio Gomes	54,0	54,0	57,0	56,5	59,5	57,5	338,5	56,4	SMEC	Assistente	08763/20	17.01.19	31.03.22
951946	Andreza Melão Alves	55,0	56,0	56,0	56,0	56,0	55,0	334,0	55,7	SMEC	Assistente	09323/20	25.02.19	14.02.22
852915	Anna Karolyne Almeida Silva	51,5	54,5	55,0	56,0	56,5	54,0	327,5	54,6	SMEC	Assistente	08764/20	17.01.19	06.01.22
852933	Anne Caroline de Souza De Melo	58,0	58,0	58,0	60,0	59,0	60,0	353,0	58,8	SMEC	Assistente	08765/20	17.01.19	06.01.22
852979	Antonio Luis Chaves Moura	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	360,0	60,0	SMEC	Assistente	08774/20	17.01.19	06.01.22
852983	Ariany Almeida Santiago	58,0	60,0	58,0	60,0	60,0	60,0	356,0	59,3	SMEC	Assistente	08775/20	17.01.19	06.01.22
852990	Aymee Rodrigues Vasconcelos	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	57,5	357,5	59,6	SMEC	Assistente	8777/20	17.01.19	06.01.22
852890	Beatris Santos da Silva	57,0	56,0	57,0	57,0	58,0	57,0	342,0	57,0	SMEC	Assistente	8848/20	17.01.19	06.01.22
852881	Beatriz Mizuta Printes	59,0	60,0	58,5	60,0	60,0	57,5	355,0	59,2	SMEC	Assistente	08847/20	17.01.19	06.01.22
852895	Beroaldo Carneiro Evangelista	51,5	56,0	58,5	57,0	59,0	57,5	339,5	56,6	SMEC	Assistente	08850/20	17.01.19	06.01.22
951945	Bianca Yasmim Vasconcelos Barreto Amorim	51,0	48,5	51,0	53,0	56,5	56,0	316,0	52,7	SMEC	Assistente	09334/20	11.03.19	28.02.22
852897	Brenda Valente de Vasconcelos	51,5	57,0	57,0	58,0	57,5	56,0	337,0	56,2	SMEC	Assistente	08851/20	17.01.19	06.01.22
852900	Bruna Rodrigues da Silva	54,0	59,0	58,0	57,0	57,0	58,5	343,5	57,3	SMEC	Assistente	08852/20	17.01.19	06.01.22
852903	Brunno Rafael Silva Santos	58,0	56,0	57,5	56,5	59,0	59,0	346,0	57,7	SMEC	Assistente	09240/20	17.01.19	06.01.22
852906	Camila Melo Pereira	58,0	59,0	58,5	57,0	60,0	60,0	352,5	58,8	SMEC	Assistente	09247/20	17.01.19	06.01.22
852919	Camila Menezes Bezerra	45,5	50,0	49,0	52,5	51,5	53,5	302,0	50,3	SMEC	Assistente	09248/20	17.01.19	06.01.22
852935	Camila Pâmela Pereira Torreia	55,5	58,0	59,5	58,5	58,5	58,5	348,5	58,1	SMEC	Assistente	09249/20	17.01.19	06.01.22
852943	Carla Helena Menezes de Oliveira	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	360,0	60,0	SMEC	Assistente	09254/20	17.01.19	07.05.22
852972	Celso de Souza Felício Júnior	52,5	52,5	54,0	60,0	60,0	56,0	335,0	55,8	SMEC	Assistente	09255/20	17.01.19	06.01.22
852981	Claudecy da Silva Brito	60,0	59,0	59,0	59,0	59,0	59,5	355,5	59,3	SMEC	Assistente	09262/20	17.01.19	06.01.22
952245	Cláudia Iris da Silva Viriato	58,5	57,5	59,5	58,0	58,5	55,0	347,0	57,8	SMEC	Assistente	09416/20	05.04.19	25.03.22
852984	Cláudia Izabelle Campos Silva	59,0	54,0	53,0	53,5	52,0	57,0	328,5	54,8	SMEC	Assistente	09263/20	17.01.19	06.01.22
852988	Cledsom José das Chagas Almeida	59,0	59,5	59,5	59,0	59,0	59,5	355,5	59,3	SMEC	Assistente	09287/20	17.01.19	06.01.22
853003	Chinger de Souza Thomé Guedelha	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	360,0	60,0	SMEC	Assistente	09274/20	17.01.19	06.01.22
951970	Damaris de Souza Silva	58,0	57,0	58,0	58,0	55,0	59,5	345,5	57,6	SMEC	Assistente	24625/21	25.02.19	14.02.22
852896	Daniele Rocha Silva	59,0	59,0	59,0	55,5	56,5	59,0	348,0	58,0	SMEC	Assistente	24463/21	17.01.19	06.01.22
852914	Danielle Queiroz de Oliveira	53,0	53,0	51,0	51,0	58,5	58,5	325,0	54,2	SMEC	Assistente	24460/21	17.01.19	06.01.22
951968	Danyllo Oliveira dos Santos	56,0	53,0	53,0	54,0	54,0	57,5	327,5	54,6	SMEC	Assistente	24538/21	25.02.19	14.02.22
951925	Dardânia Soares dos Santos	51,5	50,5	51,5	51,0	55,5	52,5	312,5	52,1	SMEC	Assistente	24512/21	01.03.19	18.02.22
853033	Débora Amorim Araújo	58,5	57,0	56,0	53,0	58,0	54,0	336,5	56,1	SMEC	Assistente	09282/20	17.01.19	06.01.22
952492	Deivid da Silva Oliveira	54,0	59,0	58,5	60,0	60,0	60,0	351,5	58,6	SMEC	Assistente	13935/20	30.05.19	19.05.22
853039	Denise da Costa Silva	57,0	54,0	54,0	54,0	53,0	59,0	331,0	55,2	SMEC	Assistente	09286/20	17.01.19	06.01.22
853063	Dinny Kathleen da Silva Moraes	56,0	50,5	60,0	56,0	48,0	54,5	325,0	54,2	SMEC	Assistente	09285/20	17.01.19	06.01.22
853077	Dioclécio de Azevedo Alves	57,0	55,5	56,5	54,5	53,5	53,0	330,0	55,0	SMEC	Assistente	09291/20	17.01.19	06.01.22

853083	Dione Kessi Peixoto Trajano	60,0	60,0	58,5	60,0	60,0	60,0	358,5	59,8	SMEC	Assistente	09293/20	17.01.19	06.01.22
853087	Doralice Baia Mota	59,0	56,0	56,5	58,0	58,0	59,0	346,5	57,8	SMEC	Assistente	09294/20	17.01.19	06.01.22
951987	Elane Martins De Melo	58,0	59,0	59,0	59,0	59,0	53,0	347,0	57,8	SMEC	Assistente	09329/20	25.02.19	14.02.22
951986	Elcenir Santos Diniz	56,0	56,0	56,0	51,0	53,5	57,5	330,0	55,0	SMEC	Assistente	09330/20	25.02.19	14.02.22
951985	Elen Greco	55,5	55,5	59,5	56,5	58,0	57,5	342,5	57,1	SMEC	Assistente	09331/20	25.02.19	14.02.22
852961	Eliaquim de Melo Santiago Neto	60,0	56,0	56,0	55,0	60,0	48,5	335,5	55,9	SMEC	Assistente	09298/20	17.01.19	06.01.22
852969	Elis Pinheiro dos Santos	57,5	57,5	57,5	55,0	58,0	54,5	340,0	56,7	SMEC	Assistente	09303/20	17.01.19	06.01.22
853246	Evandro Oliveira Costa Junho	45,5	48,0	52,5	54,0	58,5	59,5	318,0	53,0	SMEC	Assistente	09312/20	17.01.19	06.01.22
852949	Evilan Brandão Arruda	58,5	59,0	60,0	60,0	60,0	59,0	356,5	59,4	SMEC	Assistente	09314/20	17.01.19	06.01.22
852954	Evelin Yume da Silva Santos	56,0	59,0	58,5	58,5	58,5	58,5	349,0	58,2	SMEC	Assistente	09313/20	17.01.19	06.01.22
852909	Felipe Patrosindo da Silva Filho	53,0	54,0	60,0	57,0	56,0	51,0	331,0	55,2	SMEC	Assistente	10655/20	17.01.19	06.01.22
852913	Francidalva Oliveira Conceição	51,5	52,5	53,5	56,0	54,0	54,0	321,5	53,6	SMEC	Assistente	10662/20	17.01.19	06.01.22
852893	Francisco de Souza Gomes	56,5	60,0	55,5	58,0	59,0	53,0	342,0	57,0	SMEC	Assistente	10671/20	17.01.19	06.01.22
852920	Francisco Evandro Soares Pinto	56,5	51,5	54,0	54,5	58,0	54,5	329,0	54,8	SMEC	Assistente	16085/20	18.01.19	07.01.22
952238	Gabryel Phelipe Cruz de Lima	59,5	58,5	57,0	59,0	57,5	57,5	349,0	58,2	SMEC	Assistente	15379/20	05.04.19	25.03.22
853056	Geicilenia de Oliveira Queiroz	55,0	59,0	59,0	59,0	59,0	59,0	350,0	58,3	SMEC	Assistente	10789/20	17.01.19	06.01.22
853068	Geysy Lene Medeiros Lima	59,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	359,0	59,8	SMEC	Assistente	10790/20	17.01.19	06.01.22
853113	Greyce da Silva Gomes	53,0	60,0	60,0	60,0	60,0	59,5	352,5	58,8	SMEC	Assistente	10798/20	17.01.19	06.01.22
853013	Hércules Gonçalves de Oliveira	58,5	59,0	59,0	58,0	58,0	58,0	350,5	58,4	SMEC	Assistente	11117/20	17.01.19	06.01.22
853010	Herika Pereira Lima Almeida	54,5	54,0	54,0	56,0	55,5	56,0	330,0	55,0	SMEC	Assistente	11118/20	17.01.19	06.01.22
853007	Hianynty Martins Sarmento	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	360,0	60,0	SMEC	Assistente	11119/20	17.01.19	06.01.22
952130	Hudson Marcos Farias de Nazaré	53,5	57,0	58,0	54,0	56,0	58,0	336,5	56,1	SMEC	Assistente	16681/20	25.02.19	14.02.22
853057	Ingrid Clara da Silva Melo	54,0	57,0	56,5	57,0	58,0	57,5	340,0	56,7	SMEC	Assistente	16088/20	18.01.19	07.01.22
853071	Ingrid Djulia da Silva Zehnder	47,0	60,0	60,0	55,5	57,0	58,0	337,5	56,3	SMEC	Assistente	16500/20	18.01.19	07.01.22
853121	Italo Maicon Lima Sousa	58,5	58,5	58,5	59,0	59,0	60,0	353,5	58,9	SMEC	Assistente	11282/20	17.01.19	06.01.22
853128	Ivanessa Rosas da Conceição	50,5	52,0	53,5	56,0	55,0	59,0	326,0	54,3	SMEC	Assistente	11283/20	17.01.19	06.01.22
952235	Jackson Macedo dos Santos	58,0	56,5	55,5	58,0	59,0	59,0	346,0	57,7	SMEC	Assistente	15367/20	05.04.19	25.03.22
951998	Janderson da Silva Leite	59,0	59,0	60,0	54,0	58,5	60,0	350,5	58,4	SMEC	Assistente	18880/20	25.02.19	14.02.22
951997	Jaqueline Brites de Sousa	55,5	55,5	47,0	54,5	54,0	54,0	320,5	53,4	SMEC	Assistente	18881/20	25.02.19	14.02.22
853012	Jenison Roque dos Santos	54,5	54,5	54,5	54,5	54,5	52,5	325,0	54,2	SMEC	Assistente	11286/20	17.01.19	06.01.22
853018	Jéssica Bruna Davila Costa	59,0	59,5	59,5	59,0	59,0	59,0	355,0	59,2	SMEC	Assistente	11289/20	17.01.19	06.01.22
853022	Jéssica Pereira da Silva	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	360,0	60,0	SMEC	Assistente	11291/20	17.01.19	06.01.22
951994	Joane Carolina Alves Gomes	50,0	59,5	59,5	60,0	59,5	60,0	348,5	58,1	SMEC	Assistente	15443/20	25.02.19	14.02.22
853034	João Paulo Batista de Sousa	58,5	59,0	60,0	59,0	60,0	58,0	354,5	59,1	SMEC	Assistente	11296/20	17.01.19	06.01.22
853031	João Luiz Domingos da Silva	50,5	52,0	51,0	53,0	55,5	56,5	318,5	53,1	SMEC	Assistente	11127/20	17.01.19	06.01.22
952234	João Victor Alves Pereira	58,0	59,0	58,5	54,0	57,5	54,5	341,5	56,9	SMEC	Assistente	15291/20	05.04.19	25.03.22
853038	John Jayllen Quadros Thomé	57,0	57,0	58,0	58,0	58,0	52,0	340,0	56,7	SMEC	Assistente	11297/20	17.01.19	06.01.22
853008	Jocylye Azevedo Kjaer	57,0	58,0	59,0	60,0	60,0	60,0	354,0	59,0	SMEC	Assistente	15406/20	17.01.19	06.01.22
952232	Jonatas Alderi Dias Borges	59,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	359,0	59,8	SMEC	Assistente	15315/20	05.04.19	25.03.22
853023	José Henrique de Oliveira Araújo	56,5	58,0	55,5	60,0	60,0	57,5	347,5	57,9	SMEC	Assistente	11807/20	17.01.19	06.01.22
853040	José Lucas da Silva Leite	59,5	55,0	59,0	58,0	59,0	59,5	350,0	58,3	SMEC	Assistente	11810/20	17.01.19	06.01.22
853035	José Raian Cunha Raiol	56,0	58,0	57,0	58,0	58,5	58,5	346,0	57,7	SMEC	Assistente	11811/20	17.01.19	06.01.22
853055	Jucielly Yamilly Martins Ramos	52,0	60,0	60,0	60,0	60,0	58,0	350,0	58,3	SMEC	Assistente	11820/20	17.01.19	06.01.22
853045	Juscyr Harrison Silva Marinho Cruz	59,0	60,0	59,0	59,0	59,0	59,0	355,0	59,2	SMEC	Assistente	11885/20	17.01.19	06.01.22
952004	Karen Sthefany Marcelino Richil	54,5	55,5	58,0	58,0	56,5	58,0	340,5	56,8	SMEC	Assistente	15493/20	25.02.19	14.02.22
853126	Karoline Oliveira de Souza	56,0	55,0	55,0	55,0	54,0	55,0	330,0	55,0	SMEC	Assistente	11897/20	17.01.19	06.01.22
853097	Karolline Lima Reis	55,0	57,5	58,0	58,5	58,0	58,5	345,5	57,6	SMEC	Assistente	12321/20	17.01.19	06.01.22
853132	Kayanne Alves Almeida	53,0	57,0	58,5	58,5	58,5	57,0	342,5	57,1	SMEC	Assistente	12322/20	17.01.19	06.01.22
853146	Keityana Dutra Ferreira Santiago	59,0	57,5	57,5	56,0	58,0	59,0	347,0	57,8	SMEC	Assistente	12323/20	17.01.19	06.01.22
951999	Keliane Evangelista dos Santos	58,0	59,5	59,5	60,0	60,0	59,0	356,0	59,3	SMEC	Assistente	15455/20	25.02.19	14.02.22
853116	Kemmer Cerize Barros Marques	57,0	59,0	59,0	59,0	58,0	52,5	344,5	57,4	SMEC	Assistente	12324/20	17.01.19	06.01.22
853144	Klayton Oliveira de Araújo	54,0	54,0	54,0	58,0	58,0	58,0	336,0	56,0	SMEC	Assistente	12365/20	17.01.19	06.01.22
952008	Laiane de Souza Balmante	51,0	53,0	51,0	57,0	52,5	57,5	322,0	53,7	SMEC	Assistente	15490/20	25.02.19	14.02.22
853103	Larissa Cristina de Souza	57,0	57,0	57,0	57,5	57,5	59,5	345,5	57,6	SMEC	Assistente	14173/20	17.01.19	06.01.22
853099	Larissa de Araújo Pereira	53,5	57,0	57,0	56,5	60,0	60,0	344,0	57,3	SMEC	Assistente	14175/20	17.01.19	06.01.22
853080	Leandro dos Santos Xavier	53,0	57,0	59,0	59,5	60,0	60,0	348,5	58,1	SMEC	Assistente	14242/20	17.01.19	06.01.22
853091	Ledayana Alves Lima	59,0	57,0	59,0	60,0	60,0	59,0	354,0	59,0	SMEC	Assistente	14245/20	17.01.19	06.01.22
853086	Leila Renata Berredo dos Santos	53,0	51,5	56,5	57,0	56,5	56,5	331,0	55,2	SMEC	Assistente	15405/20	18.01.19	07.01.22
853085	Levina Ozoria Pereira	51,5	56,0	56,0	56,5	56,5	54,0	330,5	55,1	SMEC	Assistente	14247/20	17.01.19	06.01.22
853069	Lidielen Jesus Dionizio	55,5	54,0	54,0	53,5	53,0	56,0	326,0	54,3	SMEC	Assistente	14249/20	17.01.19	06.01.22
853067	Ligia Mariana de Sousa	54,0	57,0	57,0	58,0	58,0	58,0	342,0	57,0	SMEC	Assistente	14250/20	17.01.19	06.01.22
853088	Lília Sousa Pereira	58,5	59,5	58,5	59,0	59,0	55,5	350,0	58,3	SMEC	Assistente	14251/20	17.01.19	06.01.22
853078	Lucélia Lima dos Santos	57,5	58,0	58,0	57,0	58,0	56,0	344,5	57,4	SMEC	Assistente	14437/20	17.01.19	06.01.22
853072	Luciana Borba Mateus	55,0	59,5	59,5	60,0	59,0	58,0	351,0	58,5	SMEC	Assistente	14439/20	17.01.19	06.01.22
853065	Luciane Sousa Silva	59,0	57,5	57,5	58,5	57,5	58,0	348,0	58,0	SMEC	Assistente	14440/20	17.01.19	06.01.22
853066	Luís Eugênio Brambilla Júnior	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	59,0	359,0	59,8	SMEC	Assistente	14441/20	17.01.19	06.01.22
853046	Luzia dos Remédios Ferreira Elgaly	56,5	55,5	56,0	58,0	59,5	58,0	343,5	57,3	SMEC	Assistente	16508/20	18.01.19	07.01.22
951909	Maiara Ribeiro Sousa	50,0	57,0	55,0	57,0	57,0	57,0	333,0	55,5	SMEC	Assistente	15534/20	28.02.19	17.02.22
853190	Manoel da Silva Souza	58,5	53,5	52,0	56,5	47,5	53,0	321,0	53,5	SMEC	Assistente	14550/20	17.01.19	06.01.22
853193	Márcia Cristina de Alencar Cabral	54,0	54,0	58,0	56,0	56,0	56,0	334,0	55,7	SMEC	Assistente	14551/20	17.01.19	06.01.22
853167	Márcio Wleyvas do Nascimento	60,0	59,0	58,0	59,0	58,5	59,0	353,5	58,9	SMEC	Assistente	14552/20	17.01.19	06.01.22
952219	Marcos de Souza Santos	57,5	60,0	60,0	60,0	60,0	59,0	356,5	59,4	SMEC	Assistente	15254/20	05.04.19	25.03.22
853175	Marcus Vinícius de Melo E Melo	47,5	51,5	59,0	60,0	60,0	56,0	334,0	55,7	SMEC	Assistente	14554/20	17.01.19	06.01.22
951974	Maria Antônia de Jesus Oliveira	54,0	58,0	58,0	60,0	59,5	59,5	349,0	58,2	SMEC	Assistente	15445/20	25.02.19	14.02.22
951973	Maria de Nazaré dos Santos Veras	55,5	58,0	58,0	60,0	60,0	57,0	348,5	58,1	SMEC	Assistente	15439/20	25.02.19	14.02.22
853178	Maria Valentina Holanda Silva	58,0	58,0	58,0	57,0	57,5	57,5	346,0	57,7	SMEC	Assistente	16677/20	23.01.19	12.01.22
853173	Mariana Bezerra Gomes	59,0	59,0	59,0	60,0	58,0	57,0	352,0	58,7	SMEC	Assistente	14555/20	17.01.19	06.01.22

951972	Marta Gabriela Martins Da Silva	60,0	53,5	53,5	55,0	57,0	57,0	336,0	56,0	SMEC	Assistente	16688/20	25.02.19	14.02.22
853176	Miqueias Rodrigues da Silva	52,5	53,0	53,0	54,0	55,0	55,0	322,5	53,8	SMEC	Assistente	14872/20	17.01.19	06.01.22
951971	Mirian Antônia Silva Ferreira	59,0	57,5	57,5	58,0	57,0	58,0	347,0	57,8	SMEC	Assistente	15438/20	25.02.19	14.02.22
951975	Miriela Tavares Nogueira	59,0	59,5	59,5	59,5	55,0	59,0	351,5	58,6	SMEC	Assistente	15437/20	25.02.19	14.02.22
853186	Mônica Drielly Araújo Ribeiro	54,0	54,0	54,0	54,0	57,0	56,0	329,0	54,8	SMEC	Assistente	16512/20	18.01.19	07.01.22
853117	Natalia Ramalho Ferreira	57,5	57,5	56,5	50,5	52,5	58,0	332,5	55,4	SMEC	Assistente	14878/20	17.01.19	06.01.22
853162	Paulo de Souza Silva	58,5	59,0	58,0	57,0	60,0	55,5	348,0	58,0	SMEC	Assistente	15071/20	17.01.19	06.01.22
853158	Paulo Henrique Ribeiro Santos	57,5	56,0	56,0	58,0	58,0	57,0	342,5	57,1	SMEC	Assistente	15248/20	17.01.19	06.01.22
853154	Paulo Irinei Soares Cruz	57,0	60,0	60,0	60,0	59,0	60,0	356,0	59,3	SMEC	Assistente	15252/20	17.01.19	06.01.22
853156	Paulo Thiago Oliveira de Almeida	57,0	57,0	59,0	57,0	58,0	59,5	347,5	57,9	SMEC	Assistente	15253/20	17.01.19	06.01.22
853149	Pedro Arthur Linhares Mendes	57,0	53,0	53,0	57,0	57,5	51,5	329,0	54,8	SMEC	Assistente	15255/20	17.01.19	06.01.22
853166	Pyettra da Silva Carvalho	56,0	56,5	56,0	56,5	57,0	55,5	337,5	56,3	SMEC	Assistente	15257/20	17.01.19	06.01.22
853196	Rafael Hoffmann do Amaral	51,0	59,0	57,0	59,5	60,0	60,0	346,5	57,8	SMEC	Assistente	15380/20	17.01.19	06.01.22
853199	Rayanne Andreza Magalhães Forte	56,5	56,0	58,0	56,0	58,0	59,0	343,5	57,3	SMEC	Assistente	15390/20	17.01.19	06.01.22
853203	Rayner Diego Silva Guimarães	52,5	59,0	59,0	59,5	59,0	60,0	349,0	58,2	SMEC	Assistente	15392/20	17.01.19	06.01.22
853200	Renata Gabriela Santos Silva	55,5	52,5	55,0	56,0	59,0	58,0	336,0	56,0	SMEC	Assistente	15393/20	17.01.19	06.01.22
853204	Renata Silva Pereira	57,5	56,0	58,0	58,5	59,5	53,5	343,0	57,2	SMEC	Assistente	15258/20	17.01.19	06.01.22
853209	Ronnie Jefferson Valentim Silva	59,0	59,0	60,0	60,0	60,0	60,0	358,0	59,7	SMEC	Assistente	15398/20	17.01.19	06.01.22
853212	Ruthe Luziane Santos Silva	54,0	52,0	54,5	53,5	53,5	58,5	326,0	54,3	SMEC	Assistente	15399/20	17.01.19	06.01.22
853220	Ruthy Gabrielle de Araújo Pinheiro Abreu	57,5	58,5	58,5	58,0	60,0	60,0	352,5	58,8	SMEC	Assistente	15502/20	17.01.19	06.01.22
853227	Sarah Alexia Nobre Bernardo	57,5	53,5	57,0	57,0	57,5	56,0	338,5	56,4	SMEC	Assistente	16519/20	17.01.19	06.01.22
853238	Sebastião de Amorim Bentes	55,5	57,0	57,0	59,0	57,0	57,0	342,5	57,1	SMEC	Assistente	15514/20	17.01.19	06.01.22
853244	Sheila Santos Benevides	55,0	59,0	59,0	60,0	60,0	60,0	353,0	58,8	SMEC	Assistente	15516/20	17.01.19	06.01.22
853228	Simão Souza Mineiro	58,0	60,0	59,0	57,0	60,0	59,5	353,5	58,9	SMEC	Assistente	15519/20	17.01.19	06.01.22
853236	Socorro Pessoa da Costa	57,0	59,0	59,0	58,0	59,0	59,0	351,0	58,5	SMEC	Assistente	15520/20	17.01.19	06.01.22
853241	Sônia Solange de Lima Freire	50,5	59,0	59,5	58,5	58,0	58,0	343,5	57,3	SMEC	Assistente	15523/20	17.01.19	06.01.22
853232	Sterfson Pedro Alves Magalhães	59,5	60,0	60,0	60,0	59,5	60,0	359,0	59,8	SMEC	Assistente	15632/20	17.01.19	06.01.22
853187	Tainá dos Santos Silva	56,0	57,0	57,0	58,5	59,5	59,5	347,5	57,9	SMEC	Assistente	15756/20	17.01.19	06.01.22
853248	Taizila Ramalho Pereira	53,0	58,5	56,5	58,5	58,5	57,5	342,5	57,1	SMEC	Assistente	16598/20	18.01.19	07.01.22
853251	Tatiane Magalhães Mendes	60,0	60,0	60,0	60,0	59,5	56,0	355,5	59,3	SMEC	Assistente	15758/20	17.01.19	06.01.22
853253	Thaís Caroline Dantas Lopes	57,0	56,0	56,0	58,0	58,0	58,0	343,0	57,2	SMEC	Assistente	15770/20	17.01.19	06.01.22
853257	Thiago Filipe Rodrigues Leão	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	360,0	60,0	SMEC	Assistente	16600/20	18.01.19	07.01.22
853258	Thiago Lobão Santos	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	360,0	60,0	SMEC	Assistente	15772/20	17.01.19	06.01.22
951905	Vanessa dos Santos Ferreira	58,5	60,0	60,0	56,0	57,0	60,0	351,5	58,6	SMEC	Assistente	15532/20	25.02.19	14.02.22
951901	Vanessa Sampaio de Lima	58,0	60,0	60,0	56,0	56,5	60,0	350,5	58,4	SMEC	Assistente	15522/20	25.02.19	14.02.22
853225	Viviane Marques Rodrigues	55,5	58,0	58,0	58,0	59,0	59,0	347,5	57,9	SMEC	Assistente	16059/20	17.01.19	06.01.22
853125	Wallency Steven da Luz	59,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	359,0	59,8	SMEC	Assistente	16066/20	17.01.19	06.01.22
853139	William Pereira Viana	60,0	55,0	56,0	54,0	54,5	59,0	338,5	56,4	SMEC	Assistente	16081/20	17.01.19	06.01.22
952313	Yasmin de Andrade Ayres dos Santos	58,5	60,0	60,0	56,0	58,0	57,0	349,5	58,3	SMEC	Assistente	14972/20	16.04.19	07.04.22
853155	Yasmin Motta Melo	54,5	56,5	56,5	55,5	58,5	58,5	340,0	56,7	SMEC	Assistente	16082/20	17.01.19	06.01.22

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 035/P, DE 1 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, combinado com o art. 41, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade da servidora Jeara Farias Chaves, Assistente Social, Matrícula 952315, nomeada para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COMPAD, conforme abaixo.

PROCESSO	ADMISSÃO	1º AVAL	2º AVAL	3º AVAL	4º AVAL	5º AVAL	6º AVAL	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	DATA DA EFETIVAÇÃO
8097/2020	26.4.2019	71	71	71	76	72	74	433	72	26.4.2022

Boa Vista - RR, em 1 de julho de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 036/P, DE 4 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e,

Considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 12 de janeiro de 2012, combinado com o art. 41, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Avaliação de Desempenho dos Guardas Cíveis Municipais em Estágio Probatório - CADGCM, conforme anexo único, que faz parte integrante desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 4 de julho de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 036/P, DE 4 DE JULHO DE 2022.

TURMA 2015.1															
Nº	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUAL			DATA ADMISSÃO	1º AVAL.	2º AVAL.	3º AVAL.	4º AVAL.	5º AVAL.	6º AVAL.	NOTA TOTAL	MÉDIA	DATA DA EFETIVAÇÃO
			CARGO	CLASSE	CAT.										
1.	846632	ALCIRCLEY JOSÉ VASCONCELOS CORDEIRO	GCM	II	B	29/07/2015	59,00	57,75	59,75	57,75	36,00	59,50	353,74	58,96	29/07/2018
2.	846633	ALEX ADRIANO DA SILVA ARAÚJO	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	56,50	356,50	59,41	29/07/2018
3.	846634	ALEXANDRE MCLEAN ALMEIDA	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	57,25	357,25	59,54	29/07/2018
4.	846635	AMALDO QUEIROZ SILVA	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	56,50	59,00	3355,49	59,24	29/07/2018
5.	846636	ANA CAROLINE LOPES DE ARAÚJO	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	57,00	55,98	352,98	58,83	29/07/2018
6.	846637	ANA CLÁUDIA DE CARVALHO MAIA	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	51,75	351,75	58,62	29/07/2018
7.	846638	ANA LUIZA RIBEIRO SINDEAUX	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	51,50	351,50	58,58	29/07/2018
8.	847378	ANA PAULA SANTIAGO GUEDES GONDIM	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	59,50	359,50	59,92	29/07/2018
9.	846640	ANDRÉ WILLAMES DE OLIVEIRA RIBEIRO	GCM	II	B	29/07/2015	59,25	58,50	58,75	59,25	58,50	52,25	346,49	57,74	29/07/2018
10.	846641	ANDREIA GEORDANA CASTROMESQUITA	GCM	II	B	29/07/2015	59,25	59,25	59,25	58,98	60,00	57,50	354,23	59,03	29/07/2018
11.	846642	ANÍZIO TELES DE ARAÚJO NETO	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	57,00	56,50	353,50	58,91	29/07/2018
12.	846643	ANTÔNIO VITOR VIEIRA DE ARAÚJO	GCM	II	B	29/07/2015	58,75	57,96	57,85	57,75	59,00	55,98	347,28	57,88	29/07/2018
13.	846644	ARTHUR LINCOLN DE ALMEIDAGUIMARÃES	GCM	II	B	29/07/2015	57,00	57,00	57,00	57,00	56,50	46,50	331,00	55,16	29/07/2018
14.	846645	BEATRIZ DA SILVA LOUREIRO	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	57,50	357,50	59,58	29/07/2018
15.	846646	BERCELON GOMES DE CARVALHO	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	53,50	353,50	58,91	29/07/2018
16.	846647	BRENO VALDIVINO DA SILVA	GCM	II	B	29/07/2015	55,75	55,98	57,96	57,00	60,00	53,50	340,18	56,69	29/07/2018
17.	846648	CAMILA MATTOS RIBEIRO	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	59,50	57,50	356,99	59,50	29/07/2018
18.	846649	CRISTIANE MALCHER DA SILVA	GCM	II	B	29/07/2015	57,50	57,50	57,75	56,75	55,98	55,98	341,45	56,90	29/07/2018
19.	846650	DANIEL SOUZA DA SILVA	GCM	II	B	29/07/2015	54,50	54,50	54,50	54,50	53,75	54,00	325,74	54,29	29/07/2018
20.	846651	DARILENE DOS SANTOS SILVA	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	57,50	357,50	59,58	29/07/2018
21.	846652	DÉBORA DE MORAIS SOUSA	GCM	II	B	29/07/2015	54,96	54,75	56,50	55,98	56,75	49,98	328,91	54,82	29/07/2018
22.	846654	DIEGO LIMA CRUZ	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	56,50	356,50	59,41	29/07/2018
23.	846655	EDILSON NADELON WITTMANN BATISTA	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	57,00	55,98	352,98	58,83	29/07/2018
24.	846657	ELIANE FRANCISCA LIMA	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	54,00	354,00	58,98	29/07/2018
25.	846658	ELIAS SOUZA DOS SANTOS	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	48,00	348,00	57,96	29/07/2018
26.	846659	ELISÂNGELA RODRIGUES	GCM	II	B	29/07/2015	57,25	58,75	57,75	57,00	60,00	58,25	348,99	58,16	29/07/2018
27.	846660	ELIZÊNIO GUIMARÃES PEREIRA	GCM	II	B	29/07/2015	57,96	57,96	57,75	57,96	60,00	55,98	347,61	57,93	29/07/2018
28.	846662	FLÁVIA SOARES BRAGA CANTANHEDE	GCM	II	B	29/07/2015	59,25	58,75	58,25	58,50	53,75	57,75	346,24	57,70	29/07/2018
29.	846663	FRANCINEUDO SILVA MAGALHÃES	GCM	II	B	29/07/2015	58,22	58,25	59,25	58,25	57,00	57,25	348,21	58,03	29/07/2018
30.	846664	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	57,50	357,50	59,58	29/07/2018
31.	846665	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE MELO	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	47,75	55,75	343,49	57,25	29/07/2018
32.	846666	GABRIEL SILVA REBOUÇAS	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	56,25	356,25	59,37	29/07/2018
33.	846667	GIZELE DE SOUZA FRANÇA	GCM	II	B	29/07/2015	55,50	54,96	57,00	57,00	55,75	55,00	335,20	55,87	29/07/2018
34.	846668	ISAÍAS FERREIRA DE SOUZA	GCM	II	B	29/07/2015	57,00	57,25	57,50	57,75	53,50	56,50	339,49	56,58	29/07/2018
35.	846670	IVONEI MORAES MENDONÇA	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	55,50	55,98	351,48	58,58	29/07/2018
36.	846671	JACKELYNE LEAL HALIK	GCM	II	B	29/07/2015	56,50	56,25	55,98	55,98	60,00	56,75	341,45	56,90	29/07/2018
37.	846672	JANDER CLEYTON DE MEDEIROS TEIXEIRA	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	59,00	56,75	355,75	59,29	29/07/2018
38.	846673	JANDSON MARTINS DINIZ	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	55,98	355,98	59,33	29/07/2018
39.	846674	JEANE SILVA CAVALCANTE	GCM	II	B	29/07/2015	55,50	54,96	54,25	54,75	58,50	55,98	333,94	55,66	29/07/2018
40.	846675	JEFERSON DO CAMARGO ARAGÃO	GCM	II	B	29/07/2015	58,98	58,98	58,98	58,98	59,50	58,50	353,92	58,99	29/07/2018
41.	846676	JEFFERSON CONEGUNDES MOURA	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	58,75	358,75	59,79	29/07/2018
42.	846677	JÉSSYKA DOS SANTOS PEREIRA	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	56,50	53,50	349,99	58,33	29/07/2018
43.	846678	JOAQUIM ALEXANDRE PUENTES DE ARAÚJO	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	59,50	56,50	355,99	59,33	29/07/2018
44.	846679	JOSÉ MARIA DOS SANTOS ARRUDA ANDRADE	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	59,25	359,25	59,87	29/07/2018
45.	846680	KAIO CÉSAR DA CRUZ DE OLIVEIRA	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	59,75	60,00	60,00	56,50	356,24	59,37	29/07/2018
46.	846681	KAROLINE COSTA DE SOUZA	GCM	II	B	29/07/2015	54,00	54,00	54,00	54,00	58,98	60,00	334,98	55,83	29/07/2018
47.	846682	KÁSSYA KAMYLLA COSTA GUERREIRO	GCM	II	B	29/07/2015	55,98	55,98	55,98	55,98	54,50	54,96	333,38	55,56	29/07/2018
48.	846663	KENN TAYSSON LOPES BEZERRA	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	55,75	55,75	351,49	58,58	29/07/2018
49.	846684	KIRLEN PAIVA DOS SANTOS	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	54,75	354,75	59,12	29/07/2018
50.	846685	KLEISE ANNE RODRIGUES CAVALCANTE	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	55,50	355,50	59,25	29/07/2018
51.	846686	LEANDRO ROSÁRIO DE MONÇÃO	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	56,50	356,50	59,41	29/07/2018
52.	846687	LEILIANE PEREIRA SILVA	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	59,75	60,00	57,50	55,98	353,23	58,87	29/07/2018
53.	846688	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	56,50	356,50	59,41	29/07/2018
54.	846690	MARIA DE CALDAS RAMOS	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	51,25	54,50	345,74	57,62	29/07/2018
55.	846691	MARIA SILVA DE SOUZA	GCM	II	B	29/07/2015	57,00	59,50	60,00	60,00	56,50	54,00	346,99	57,83	29/07/2018
56.	846692	MOIZÉS SILVA LIMA	GCM	II	B	29/07/2015	57,75	57,96	58,98	58,98	57,96	58,50	350,13	58,35	29/07/2018
57.	846693	NAJLA FERNANDA SILVA ALMEIDA	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	55,50	355,50	59,25	29/07/2018
58.	846696	NATÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA	GCM	II	B	29/07/2015	57,75	58,25	58,25	57,96	60,00	57,50	349,70	58,28	29/07/2018
59.	846699	NATÁSSIA GUIMARÃES VIEIRA	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	57,00	357,00	59,50	29/07/2018
60.	846704	POLIANE RODRIGUES CAMARGO	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	53,00	353,00	58,83	29/07/2018
61.	846706	RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	55,25	355,25	59,21	29/07/2018
62.	846708	RENATA ROSAS DE FIGUEIREDO BRASILTEIXEIRA	G												

69.	846698	THAYMARA SOUZA LUCENA	GCM	II	B	29/07/2015	55,98	55,98	55,98	56,50	60,00	53,75	338,18	56,36	29/07/2018
70.	846700	THIAGO ISRAEL VIEGAS FAUSTINO	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	56,75	356,75	59,44	29/07/2018
71.	846702	WALBER TAVARES SILVA	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	58,98	56,75	53,25	59,25	55,98	344,21	57,37	29/07/2018
72.	846703	WANDERSON FERREIRA DA CRUZ	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	58,98	57,25	356,23	59,37	29/07/2018
73.	846705	WENDELL DA SILVA SANTOS	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	55,25	355,25	59,21	29/07/2018
74.	846707	YANNE THAYNÁ PAIVA DE SOUZASANTOS	GCM	II	B	29/07/2015	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	55,75	355,75	59,29	29/07/2018
TURMA 2015.2															
1.	848378	ALEXANDRE DE SOUSA ALMEIDA	GCM	II	B	13/04/2016	59,00	59,00	59,00	59,50	59,50	59,00	354,98	59,16	13/04/2019
2.	848381	LUCILANE SANTANA PEREIRA	GCM	II	B	13/04/2016	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00	60,00	13/04/2019
3.	848379	ARCÊNIA TAINÁ RODRIGUES LOPES	GCM	II	B	13/04/2016	60,00	58,50	59,75	60,00	60,00	60,00	358,25	59,71	13/04/2019
4.	847288	ANDRÉ GALÚCIO SOUZA	GCM	II	B	10/06/2016	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00	60,00	10/06/2019
5.	847346	PAÓLLA JANAYRA MELO DE OLIVEIRA	GCM	II	B	13/06/2016	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00	60,00	13/06/2019
6.	847322	LUCAS DE ARAÚJO COSTA	GCM	II	B	14/06/2016	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00	60,00	14/06/2019
7.	847342	MICHELE PIRES PINTO	GCM	II	B	15/06/2016	59,50	57,00	57,00	57,00	58,50	58,50	345,70	57,91	15/06/2019
8.	847357	SHEYLA THALITA SILVA LENDENGUE	GCM	II	B	17/06/2016	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00	60,00	17/06/2019
9.	847316	CLODONILSON MORAIS DE SOUSA	GCM	II	B	20/06/2016	59,00	58,00	58,00	58,50	59,50	60,00	352,99	58,83	20/06/2019
10.	847349	PRISCILLA DOS SANTOS CRUZ	GCM	II	B	21/06/2016	57,00	57,00	58,50	58,50	58,50	58,50	348,00	57,96	21/06/2019
11.	847300	IVANILSON ALVES LIMA	GCM	II	B	24/06/2016	60,00	60,00	60,00	60,00	59,50	59,50	358,99	59,83	24/06/2019
12.	847312	CASSIANA GISELLE BEZERRA COSTA	GCM	II	B	24/06/2016	59,00	59,00	58,75	59,00	60,00	59,50	355,24	59,20	24/06/2019
13.	847328	DOUGLAS DA SILVA CARVALHO	GCM	II	B	27/06/2016	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00	60,00	27/06/2019
14.	847306	KALYNE BATISTA MENEZES	GCM	II	B	28/06/2016	58,75	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	358,75	59,79	28/06/2019
15.	847360	VANDERSON VAGNER COSTA MONTEIRO	GCM	II	B	30/06/2016	58,25	57,00	57,75	57,75	58,25	58,25	347,24	57,87	30/06/2019
16.	847336	EZEQUIEL SANTOS BARBOSA	GCM	II	B	30/06/2016	57,00	57,00	56,25	56,00	58,50	58,25	343,00	57,16	30/06/2019
17.	847334	EVANDRO MATEUS DA SILVA	GCM	II	B	23/01/2017	58,50	58,50	58,50	58,50	58,50	58,50	351,00	58,23	23/01/2020
18.	847362	WESLEY RICARDO MENDES DE FREITAS	GCM	II	B	24/01/2017	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	342,00	57,00	24/01/2020
19.	847311	CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA	GCM	II	B	25/01/2017	57,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	357,00	59,46	25/01/2020
20.	847309	CARLOS ALBERTO SOARES PINTO	GCM	II	B	25/01/2017	53,50	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	323,50	53,92	25/01/2020
21.	847327	DENIX CRUZ VASCONCELOS	GCM	II	B	26/01/2017	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00	60,00	26/01/2020
22.	847293	GABRIELLY DA SILVA LIMA MACHADO	GCM	II	B	30/01/2017	54,96	54,96	54,96	54,96	57,96	57,96	335,76	55,96	30/01/2020
23.	847310	LEINIZ SOARES GUTTIER	GCM	II	B	30/01/2017	59,25	59,50	59,50	59,50	59,50	59,75	356,98	59,50	30/01/2020
24.	847307	KATHARINE ROTH MONTEIRO	GCM	II	B	11/04/2017	50,50	51,00	51,96	51,75	54,96	54,96	315,13	52,52	11/04/2020
25.	847331	EDSON CARRILLO MOTA	GCM	II	B	12/04/2017	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00	60,00	12/04/2020
26.	847359	THON HERICSON NASCIMENTO DOS SANTOS	GCM	II	B	17/04/2017	59,46	59,46	59,70	60,00	60,00	60,00	358,62	59,77	17/04/2020
27.	847333	ERNESTO NASCIMENTO ARAÚJO	GCM	II	B	19/04/2017	53,50	55,25	56,25	53,50	54,96	57,96	331,41	55,23	19/04/2020
28.	847345	PAMELLA MESQUITA LOUREIRO	GCM	II	B	19/04/2017	54,96	51,96	57,00	57,00	54,00	54,00	328,92	54,78	19/04/2020
29.	847281	ADEILSON BARROS DO SANTOS JÚNIOR	GCM	II	B	20/04/2017	56,50	56,50	56,75	57,00	57,00	57,00	340,74	56,79	20/04/2020
30.	847332	EDSON SOUSA SILVA	GCM	II	B	25/04/2017	57,75	60,00	60,00	60,00	57,00	57,00	351,75	58,62	25/04/2020
31.	847340	MARCELO PERES MACIEL	GCM	II	B	26/04/2017	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00	60,00	26/04/2020
32.	847287	ANDRÉ COSTA REAL	GCM	II	B	27/04/2017	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00	60,00	27/04/2020
33.	847330	EDIVAN CONCEIÇÃO DA SILVA	GCM	II	B	28/04/2017	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	58,50	343,50	57,25	28/04/2020
34.	847297	GRACINALDA SILVA DE ASSIS	GCM	II	B	02/05/2017	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00	60,00	02/05/2020
35.	847348	PAULO CÉSAR FIDELIS PAULINO	GCM	II	B	03/05/2017	59,50	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	359,50	59,92	03/05/2020
36.	847329	ÉDER ALMEIDA MATOS	GCM	II	B	04/05/2017	56,75	57,50	56,50	57,00	57,50	57,50	342,74	57,12	04/05/2020
37.	847351	RAYSSA DIAS MELO	GCM	II	B	08/05/2017	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00	60,00	08/05/2020
38.	847298	HELLEN KASTHER MARTINS DA SILVA	GCM	II	B	10/05/2017	58,50	58,50	58,50	58,50	58,50	58,50	351,00	58,50	10/05/2020
39.	847354	ROGÉRIO DE SÁ COUTINHO	GCM	II	B	10/05/2017	57,75	59,25	60,00	58,50	58,50	58,98	352,98	58,83	10/05/2020
40.	847318	DANIEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	GCM	II	B	11/05/2017	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00	60,00	11/05/2020
41.	847304	JÉSSICA LIMA MORAES	GCM	II	B	12/05/2017	54,00	54,00	54,00	54,00	57,00	57,00	330,00	55,00	12/05/2020
42.	847320	JEFFERSON DA SILVA JESUS	GCM	II	B	13/03/2018	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00	60,00	13/03/2021
43.	847299	HELLEN REBECA LAURIDO ARIRAMA	GCM	II	B	13/03/2018	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00	60,00	13/03/2021
44.	847284	ALDO CAVALCANTE DA SILVA	GCM	II	B	14/03/2018	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00	60,00	14/03/2021
45.	852113	GEIDSON KENNY DOS SANTOS BEZERRA	GCM	II	B	16/03/2018	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00	60,00	16/03/2021
46.	847308	CARLA PALOMA BRASIL ALMEIDA	GCM	II	B	15/03/2018	57,00	57,50	57,50	56,75	58,25	59,75	346,74	57,79	15/03/2021
47.	852109	YTACIARA ALVES DA SILVA	GCM	II	B	15/03/2018	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00	60,00	15/03/2021
48.	847295	GEIZA BRUNNA SOUZA DE SOUZA	GCM	II	B	15/03/2018	59,00	59,00	59,00	59,00	59,50	60,00	355,49	59,24	15/03/2021
49.	847353	ROBSON SILVA E SILVA	GCM	II	B	16/03/2018	54,96	57,50	58,98	58,50	58,50	58,98	347,42	57,90	16/03/2021
50.	847321	DAVIDSON MOISÉS DA SILVA	GCM	II	B	19/03/2018	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00	60,00	19/03/2021
51.	847343	NADSON MAIA DA SILVA	GCM	II	B	20/03/2018	59,50	59,50	59,25	59,00	59,50	60,00	356,74	59,45	20/03/2021
52.	847317	LIZANDRA BRENDA FIGUEIRA DE MEDEIROS	GCM	II	B	20/03/2018	52,00	52,00	52,00	52,00	55,00	55,00	317,98	52,99	20/03/2021
53.	847550	SHARA GLEYSE PANTOJA DA SILVA	GCM	II	B	21/03/2018	57,96	57,96	57,96	57,96	57,96	57,96	347,76	57,96	21/03/2021
54.	847292	ANANDA MOREIRA DOS SANTOS	GCM	II	B	21/03/2018	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00	60,00	21/03/2021
55.	847355	ROGÉRIO NASCIMENTO DA CRUZ	GCM	II	B	22/03/2018	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	324,00	54,00	22/03/2021
56.	847361	VERÔNICA JOSEFA BORGES GUIMARÃES	GCM	II	B	22/03/2018	55,50	57,50	57,96	57,96	59,50	60,00	348,41	58,07	22/03/2021
57.	847289	ANDRÉIA MARIA BRITO	GCM	II	B	23/03/2018	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00	60,00	23/03/2021
58.	847296	GILSON JONAS DE OLIVEIRA SOUSA	GCM	II	B	23/03/2018	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00	60,00	23/03/2021
59.	847326	DÉBORA LUIZA SANTIAGO GUEDES GONDIM	GCM	II	B	26/03/2018	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	324,00	54,00	26/03/2021
60.	849356	ROMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA	GCM	II	B	26/03/2018	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	324,00	54,00	26/03/2021
61.	847290	ANDRESA ROCHA MACÊDO	GCM	II	B	27/03/2018	60,00	60,00	60,00	60,00	59,00	60,00	359,00	59,83	27/03/2021
62.	847280	ADRIANA BEZERRA DOS SANTOS	GCM	II	B	27/03/2018	57,96	57,96	57,96	57,96	57,96	57,50	347,30	57,88	27/03/2021
63.	847344	OSIRENE UCHÔA DA CONCEIÇÃO	GCM	II	B	28/03/2018	59,00	59,00	59,00	59,00	58,75	57,50	352,24	58,70	28/03/2021
64.	847358	SILVIA CARDELI DA SILVA	GCM	II	B	28/03/2018	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	324,00	54,00	28/03/2021
65.	852106	CLÉIA MARQUES FEITOSA MENDONÇA	GCM	II	B	29/03/2018	55,98	57,50	57,96	58,50	57,75	57,00	344,69	57,44	29/03/2021
66.	951984	PAULA BESERRA SOARES	GCM	II	B	21/02/2019	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00	60,00	18/02/2022
TURMA 2018.1															
1.	851026	ANDRÉA LOPES FERREIRA	GCM	II	B	27/04/2018	59,25	59,00	59,00	59,00	59,50	60,00	355,74	59,29	27/04/2

3.	851028	ERNANDES BORGES REIS	GCM	II	B	27/04/2018	59,25	59,00	59,00	59,00	59,00	59,00	354,24	59,04	27/04/2021
4.	851029	FELIPE PRAXEDES DE SOUZA	GCM	II	B	27/04/2018	49,00	51,50	52,00	52,00	53,00	54,00	311,48	51,91	27/04/2021

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 037/P, DE 4 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 30 dias de férias do senhor Lairto Estevão de Lima Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Vista, referente ao exercício de 2021/2022, que seriam usufruídas no período de 27.6.2022 a 26.7.2022, a serem marcadas em data oportuna.

Boa Vista - RR, em 4 de julho de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 141/2022 – Registro de Preços
Processo nº 007302/2022 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, torna público a revogação dos procedimentos licitatórios, referente ao Pregão Eletrônico nº 141/2022. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 186/2022-Registro de Preços
Processo nº 007606/2022 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E-2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021 torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 186/2022, Processo nº 007606/2022 – SMSA, destinado Eventual Aquisição de medicamentos, que serão utilizados na UTI do Hospital da Criança Santo Antônio HCSA, para o exercício de 2022, no item 1 foi FRACASSADA, por terem sido inabilitadas a única empresa participante do certame, no item 2 concedeu DESERTO, conforme consta nos autos do referido processo.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 256/2021-Registro de Preços
Processo nº 015098/2021 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira

designada pelo Decreto nº 124/E-2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela CALUX COMERCIAL EIRELI, fulcrado no Parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do Banco do Brasil, no sítio <https://www.licitacoes-e.com.br>

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 006/2022 – Registro de Preços
Processo nº 022045/2021– SMAG

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E– 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, convoca as empresas participantes para a Reabertura da Sessão, que se dará no dia 07/07/2022 às 11h (horário local), na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista /RR.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 152/2022
Processo nº 013589/2021- SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E– 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 152/2021, Processo nº 013589/2021- SMSA, destinado a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e, quando necessário, troca de peças dos equipamentos de Raio-X móvel, instalados no Hospital da Criança Santo Antônio-HCSA, da Marca VMI Tecnologia Ltda, Modelo Aquila 320S, por terem sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 196/2022 – Registro de Preços
Processo nº 003698/2022 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E– 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação interposta pela empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na

oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 222772/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 013768/2022 – SMAG, referente a contratação de Capacitação IN Company – A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Pesquisa de Preços: Análise de Mercado para Planejamento das Contratações, em favor da empresa MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA CNPJ: 07.777.721/0001-51, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 04 de Julho de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Leonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 013768/2022 – SMAG, com solicitação de origem da SMAG.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 61 à 67 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 013900/2022 – SMO, referente a contratação de empresa especializada para curso “Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública” para servidoras da Secretaria Municipal de Obras de Boa Vista-RR, em favor da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 36.003.671/0001-53, pelo valor total de R\$ 10.773,00 (dez mil, setecentos e setenta e três reais), enquadra-se no Art. 25º, inciso II c/c Art. 13º, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Obras, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 04 de Julho de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Leonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 013900/2022 – SMO, com solicitação de origem da SMO.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 829/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 019761/2021/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Rosângela Fátima da Silva, Professor de Educação Básica Superior, Matrícula nº 28320, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 1 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 830/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 022234/2021/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar ao servidor Messias Cavalcante Inácio, Professor de Educação Básica Pedagogia, Matrícula nº 29361, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 1 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 831/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 03839/2022/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Maria Eunice Rocha de Souza, Professor Educação Básica Especialista, Matrícula nº 17144, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 1 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 832/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021; Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 017674/2021/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Ana Moraes Chaves, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 852593, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 90 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Boa Vista - RR, em 1 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 833/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 17, 18 e 20, da Lei Municipal nº 1406, de 09 de abril de 2012, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos Servidores da Área de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista; combinado com o Decreto nº 123/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4499, de 04 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores da área de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista, na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 021217/2021/SMSA.

Boa Vista - RR, em 1 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 833/2022-SMAG, DE 1 DE JULHO DE 2022.

MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUALIZADA	INTERSTÍCIO	RETROATIVO
848982	APARECIDA DIAS DE SOUZA ARAÚJO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	20.12.2016	J-01	J-02	20.12.2019 a 20.12.2021	20.12.2021
849040	CARLA PATRÍCIA COSTA DE OLIVEIRA	MÉDICO PEDIATRA	20.12.2016	J-01	J-02	20.12.2019 a 20.12.2021	20.12.2021
848983	CHRISTIANY MOREIRA ALMEIDA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	20.12.2016	J-01	J-02	20.12.2019 a 20.12.2021	20.12.2021
848996	CLEWTON CARVALHO DE OLIVEIRA	MÉDICO PEDIATRA	28.12.2016	J-01	J-02	28.12.2019 a 28.12.2021	20.12.2021
848998	ELANA FAUSTINO ALMEIDA	MÉDICO PEDIATRA	20.12.2016	J-01	J-02	20.12.2019 a 20.12.2021	20.12.2021
848999	ÉRIKA OLIVEIRA DA SILVA LIBERATO	MÉDICO PEDIATRA	20.12.2016	J-01	J-02	20.12.2019 a 20.12.2021	20.12.2021
848867	JULIANA CASAGRANDE	ASSISTENTE SOCIAL	18.08.2016	E-01	E-02	18.08.2019 a 18.08.2021	18.08.2021
849000	KARLA CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA	MÉDICO PEDIATRA	20.12.2016	J-01	J-02	20.12.2019 a 20.12.2021	20.12.2021
849002	LUSSANDRA MARTINS DE LIMA GARCIA	MÉDICO PEDIATRA	20.12.2016	J-01	J-02	20.12.2019 a 20.12.2021	20.12.2021
849003	MARCELLA AUGUSTA SOUZA DE MOURA FARIAS	MÉDICO PEDIATRA	20.12.2016	J-01	J-02	20.12.2019 a 20.12.2021	20.12.2021
848990	MARCELLE VALERIA MARQUES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	20.12.2016	J-01	J-02	20.12.2019 a 20.12.2021	20.12.2021
849005	MARENY DAMASCENO DE SOUSA	MÉDICO PEDIATRA	20.12.2016	J-01	J-02	20.12.2019 a 20.12.2021	20.12.2021
849004	MICHELE GASPAR FERST	MÉDICO PEDIATRA	20.12.2016	J-01	J-02	20.12.2019 a 20.12.2021	20.12.2021
849007	PEDRO SARMET MOREIRA DE BARROS SALOMAO	MÉDICO PEDIATRA	20.12.2016	J-01	J-02	20.12.2019 a 20.12.2021	20.12.2021
848442	SILVANA SANTOS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	01.06.2016	E-01	E-02	01.06.2019 a 01.06.2021	01.06.2021

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 834/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 009190/2022/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Cássia Geanne Sampaio de Sales, Professor Educação Básica, Matrícula nº 28247, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico,

área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 1 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 835/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021; Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela

Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 005185/2022/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar ao servidor Aías Fernandes de Souza, Professor da Educação Básica Especialista, Matrícula nº 28407, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 1 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 836/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 003835/2022/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Francisca Deodato de Sousa Assis, Professor, Matrícula nº 28113, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 1 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 837/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 004928/2022/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Kelma Peres Leão, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 29105, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 60 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 1 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 838/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 007981/2022/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Altamira Conceição da Silva e Silva, Professor, Matrículas nº 845040 e 853489, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 1 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 839/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 26 de janeiro de 2022, o cargo efetivo de Técnico Municipal/Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Celisvânia da Silva Adorian, Matrícula 846864, conforme o Processo nº 003514/2022-SMEC.

Boa Vista - RR, em 1 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 840/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Paula dos Santos da Silva Merval, Biólogo, Matrícula 29598, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao 1º quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 5.9.2022 a 19.9.2022 e 1.11.2022 a 30.11.2022, conforme o Processo nº 009813/2022/SMSA.

Boa Vista - RR, em 1 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 841/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Cleber dos Santos Portugal, Assistente Técnico, Matrícula 27686, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao 1º quinquênio, a serem usufruídos no período de 1.7.2022 a 14.8.2022, conforme o Processo nº 013337/2022/SMAG.

Boa Vista - RR, em 1 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA****PORTARIA 92/2022 - PRESSEM, 04 de julho de 2022.**

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora Maria Isabel Melo dos Santos, matrícula nº 02119, cargo: Professor, classe II-15, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo de nº. 2021.04.36723P.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 04 de julho de 2022.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SMAG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005832/2014/

ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2014/SMAG

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, para o período de 30/06/2022 à 31/12/2022.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista (RR)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

CONTRATADA: GOMES E CIA LTDA
DATA DA EMISSÃO DO TERMO ADITIVO: 27 de junho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005861/2014/SMAG

ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2014/SMAG

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 039/2014/SMAG por mais 03 (três) meses, a contar a partir de 30/06/2022.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista (RR)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

CONTRATADA: RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
DATA DA EMISSÃO DO TERMO ADITIVO: 30 de junho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 004051/2021/SMAG

ESPÉCIE: CONTRATO 465-SMAG/SA/2022

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHE, COFFEE BREAK E COQUETEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG.

Unidade Orçamentária: 0601 Funcional Programática: 04.122.0012.2.023 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: 001 - Recursos Próprios, tendo sido emitida a SAD nº 242/2022, de 15 de junho de 2022, no valor de R\$ 108.332,50 (cento e oito mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG

CONTRATADA: SOARES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA (SUPERA COMÉRCIO E SERVIÇOS)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município - D.O.M.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO NUP 00000.0.014480/2022

ASSUNTO: AUXÍLIO-FUNERAL

INTERESSADO: MOISÉS PEREIRA SAMPAIO

DECISÃO

14. Pelo exposto, em consonância com o art. 199, da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de auxílio-funeral em favor de PAULO ROBERTO SOUSA SAMPAIO, em razão do falecimento do servidor municipal aposentado MOISÉS PEREIRA SAMPAIO, matrícula n. 716.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.019761/2021
ASSUNTO: Readaptação Funcional
REQUERENTE: Rosângela Fátima da Silva

DECISÃO

[...]

60. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pela servidora efetiva ROSÂNGELA FATIMA DA SILVA, matrícula n. 28320, Professor de Educação Básica Superior, para que passe a exercer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.022234/2021
ASSUNTO: Readaptação Funcional
ORIGEM: Messias Cavalcante Inácio

DECISÃO

[...]

59. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pelo servidor efetivo MESSIAS CAVALCANTE INACIO, matrícula n. 29361, Professor de Educação Básica Pedagogia, para que passe a exercer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.003839/2022
ASSUNTO: Readaptação Funcional
REQUERENTE: Maria Eunice Rocha de Souza

DECISÃO

[...]

60. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pela servidora efetiva MARIA EUNICE ROCHA DE SOUZA, matrícula n. 17144, Professor de Educação Básica Especialista, para que passe a exercer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.017674/2021
Assunto: Readaptação Funcional
Origem: Ana Moraes Chaves

DECISÃO

[...]

62. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pela servidora efetiva ANA MORAES CHAVES, matrícula n. 852887, Técnico Municipal/Cuidador Escolar, para que passe a exercer, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.021217/2021
ASSUNTO: Progressão Funcional dos Servidores da Saúde (Ingresso 2016)
INTERESSADO: Secretária Municipal de Saúde – SMSA

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 17 e 18 da Lei n. 1.406/2012 e Decreto nº 123/E, de 5/12/2017, acolho o relatório final da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho – COMPAD e CONCEDO Progressão Funcional aos servidores listados no NUP 9.330686/2022 pg. 36 e 37.

[...]

Boa Vista/RR. Data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: N. 00000.0.009190/2022
ASSUNTO: Renovação de Readaptação Funcional
REQUERENTE: Cássia Geanne Sampaio de Sales

DECISÃO

[...]

61. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido

de renovação de Readaptação Funcional formulado pela servidora efetiva CASSIA GÉANNE SAMPAIO DE SALES, para que passe a exercer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.005185/2022
ASSUNTO: Renovação de Readaptação Funcional
REQUERENTE: Aías Fernandes de Souza

DECISÃO

[...]

59. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de renovação de readaptação formulado pelo servidor efetivo AÍAS FERNANDES DE SOUZA, matrícula n. 28407, Professor da Educação Básica Especialista, para que passe a exercer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.003835/2022
ASSUNTO: Readaptação Funcional
REQUERENTE: Francisca Deodato de Sousa Assis

DECISÃO

[...]

59. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pela servidora efetiva FRANCISCA DEODATO DE SOUSA ASSIS, Professora, matrícula 28113, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que passe a exercer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.004928/2022
Assunto: Readaptação Funcional
Origem: Kelma Peres Leão

DECISÃO

[...]

62. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pela servidora efetiva KELMA PERES LEÃO, matrícula n. 29105, Técnico Municipal/Cuidador, para que passe a exercer, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.007981/2022
ASSUNTO: Readaptação Funcional
REQUERENTE: Altamira Conceição da Silva e Silva

DECISÃO

[...]

60. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pela servidora efetiva ALTAMIRA CONCEIÇÃO DA SILVA E SILVA, Professora, matrícula 845040 e 853489, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que passe a exercer, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.003514/2022
ASSUNTO: Vacância
REQUERENTE: Celisvânia da Silva Adorian

DECISÃO

[...]

13. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e DECLARO vago, a contar de 26/1/2022, o cargo de Técnico Municipal/Assistente de Aluno, ocupado pela servidora CELISVÂNIA DA SILVA ADORIAN, matrícula n. 846864, em virtude de cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.009813/2022
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
REQUERENTE: Ana Paula dos Santos Merval

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar à servidora ANA PAULA DOS SANTOS MERVAL, Biólogo, matrícula n. 29598, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitando 45 (quarenta e cinco) dias a título de prêmio por assiduidade, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 5/9/2022 a 19/9/2022 e 1/11/2022 a 30/11/2022, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.013337/2022
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
REQUERENTE: Cleber dos Santos Portugal

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o servidor CLEBER DOS SANTOS PORTUGAL, Assistente Técnico, matrícula n. 27686, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, o usufruto de licença prêmio por assiduidade, nos períodos de 1/7/2022 a 14/8/2022, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.180886/2020
ASSUNTO: Retirada e Ressarcimento de Faltas
INTERESSADO: Antonio Lima Pellizzetti

DECISÃO

[...]

18. Ante o exposto, consoante o documento acostado ao NUP 9.180886/2020 apresentado pela SMSA/SGTES e considerando os arts. 103 e 107 da LCM n. 003/2012, AUTORIZO a retirada das faltas referente ao mês de fevereiro de 2014 dos registros funcionais do servidor ANTONIO LIMA PELLIZZETTI, Analista Municipal/Farmacêutico, matrícula n. 25742.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA N.º 226/ 2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n.º 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, DOM n.º 4320, e

a) Que atualmente, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) regulamenta a formação de Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional (EMTN), obrigatória nos hospitais brasileiros. Essa regulamentação é regida pelas portarias N.º 337 (Regulamento de Terapia de Nutrição Enteral), além da RDC ANVISA N.º 63/2002.

b) Considerando a importância implementar de uma Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional, para pacientes hospitalizados que possuem frequentemente necessidades nutricionais especiais na qual esses pacientes podem possuir infecções graves, traumatismos ou estar em pós-operatório de grandes cirurgias, são particularmente vulneráveis a desenvolver complicações ao longo da internação.

RESOLVE:

Art. 1.º. Criar a EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO.

Art. 2.º. Compete à EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL, criar mecanismos para desenvolvimento das etapas de triagem e vigilância nutricional em regime hospitalar, ambulatorial e domiciliar, sistematizando uma metodologia capaz de identificar pacientes que necessitam de Terapia Nutricional; Atender às solicitações de avaliação do estado nutricional do paciente, indicando acompanhamento e modificando a Terapia Nutricional, quando necessário, em comum acordo com o médico responsável pelo paciente, até que seja atingido os critérios de reabilitação nutricional pré-estabelecidos; Estabelecer protocolos de avaliação nutricional, indicação, prescrição e acompanhamento de Terapia Nutricional; Assegurar condições adequadas de indicação, prescrição, preparação, conservação, transporte e administração, controle clínico e laboratorial e avaliação final da Terapia Nutricional Parenteral (TNP) e Terapia Nutricional Enteral (TNE); Desenvolver, rever e atualizar regularmente as diretrizes e procedimentos relativos aos pacientes e aos aspectos operacionais da TNP e TNE, entre outros.

Art. 3.º. A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL será composta por:

- 02 Nutricionistas;
- 02 Médicos
- 01 Enfermeiro
- 01 Farmacêutico
- 01 Fonoaudiólogo

Art. 4.º. A nomeação do servidor(a) será apresentada após publicação desta Portaria em Diário Oficial do Município, designando seus respectivos cargos, competências e período do mandato.

Art. 5.º. A Equipe nomeada deverá seguir o que consta prescrito no Regimento interno específico para este fim.

Art. 6.º. Os membros da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional estão obrigados a manter a privacidade, a confidencialidade e o sigilo das informações contidas no prontuário em análise.

Art. 7.º. Fica estabelecido que a Comissão se reunirá 01 vez a cada dois meses, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Art. 8.º. A duração do mandato da Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional será de 12 (doze) meses, com os membros só podendo ser substituídos neste período a pedido.

Parágrafo único. Ao término de cada mandato, a diretoria Clínica poderá renovar a Comissão em parte ou na totalidade de seus membros através de publicação em portaria.

Art. 9º. Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 10º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 22 de junho de 2022.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 227/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, **RONAN SALES FARIAS**, matrícula: 953.989 e **RANGELITO ARRABAL**, Matrícula: 29.499, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo de nº 102/2022-SMSA oriundo do Processo nº 002573/2021-SMSA cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FORAM DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 4877-20 - PREGÃO ELETRÔNICO 166/2020, QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS.**

Art. 2º Revogar a portaria 191/2022-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município nº 5629, no dia 23 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 22 de junho de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 228/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **RONAN SALES FARIAS**, matrícula: 953.989 e **RANGELITO ARRABAL**, Matrícula: 29.499, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo de nº 103/2022-SMSA oriundo do Processo nº 003212/2021-SMSA cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DAS LUVAS QUE FORAM FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 7541-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 089/2020, QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE.**

Art. 2º Revogar a portaria 193/2022-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município nº 5629, no dia 23 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 22 de junho de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 229/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

CONSIDERANDO as recomendações da 3ª Promotoria de Justiça Cível do Ministério Público Estadual do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar, conforme anexo único, os controles estatísticos mensais de entrada de animais capturados, adotados, eutanasiados/óbitos, esterilizados e outras intercorrências realizados pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista – RR, referente ao mês de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de junho de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 230/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, **WEDER DIAS DO CARMO**, matrícula: 29695 e **RACHEL DE ANDRADE BACHA CARVALHO**, Matrícula: 130303 como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo de nº 148/2022-SMSA ao Contrato Administrativo de nº 157/2022-SMSA oriundo do Processo nº 005654/2021-SMSA cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DOS INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES, ANUAIS DOS EXERCÍCIOS 2021/2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE POSSUEM SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA, NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 24 de junho de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA N.º 232/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n.º 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, DOM n.º 4320, e

CONSIDERANDO em atender a resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) n.º 1.638/2002, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

CONSIDERANDO que o prontuário é documento valioso para o paciente, para o médico, que assiste e para as instituições de saúde, bem como para o ensino, a pesquisa e os serviços públicos de saúde, além de instrumento de defesa legal;

CONSIDERANDO que as instituições de saúde devem garantir supervisão permanente dos prontuários sob sua guarda, visando manter a qualidade e preservação das informações neles contidas.

RESOLVE:

Art. 1.º Criar a COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO.

Art. 2.º Compete à COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS: Observar os itens que deverão constar obrigatoriamente no prontuário confeccionado em qualquer suporte, eletrônico ou papel como nome completo, data de nascimento, sexo, nome da mãe, naturalidade, endereço completo dentre; Evolução diária do paciente, com data e hora, discriminação de todos os procedimentos aos quais o mesmo foi submetido e identificação dos profissionais que o realizaram; Nos prontuários em suporte de papel é obrigatória a legibilidade da letra do profissional que atendeu o paciente, bem como a identificação dos profissionais prestadores do atendimento sendo obrigatória a assinatura e o respectivo número do CRM e demais conselhos; Assegurar a responsabilidade do preenchimento, guarda e manuseio dos prontuários, que cabem ao médico assistente, à chefia da equipe, à chefia da Clínica e à Direção Técnica da unidade, entre outros.

Art. 3.º A COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS será composta por:

- 04 Membros Médicos;
- 01 Membro do Serviço de Arquivo Médico (SAME);
- 01 Enfermeiro

Art. 4.º A Comissão de Revisão de Prontuários deverá manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica da unidade, com a qual deverão ser discutidos os resultados das avaliações realizadas

Art. 5.º A nomeação do servidor(a) será apresentada após publicação desta Portaria em Diário Oficial do Município, designando seus respectivos cargos, competências e período do mandato.

Art. 6.º A Comissão nomeada deverá seguir o que consta prescrito no Regimento interno específico para este fim.

Art. 7.º Os membros da Comissão de Revisão de Prontuários estão obrigados a manter a privacidade, a confidencialidade e o sigilo das informações referentes aos prontuários em análise.

Art. 8.º A duração do mandato da Comissão de Revisão de Prontuários será de 24 (vinte e quatro) meses, com os membros só podendo ser substituídos neste período a pedido.

Parágrafo único. Ao término de cada mandato, a diretoria Clínica poderá renovar a Comissão em parte ou na totalidade de seus membros através de publicação em portaria.

Art. 9.º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art.10º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 30 de junho de 2022.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA N.º 233/ 2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n.º 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, DOM n.º 4320, e

CONSIDERANDO o art. 3º da Portaria N.º 131/2022-SMSA, onde cria a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital da Criança Santo Antônio, publicada no Diário Oficial do Município N.º 5593 de 29 de março de 2022.

Art. 1º Instituir os membros para compor a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital da Criança Santo Antônio-HCSA.

NOME	SETOR
Michele Gaspar Ferst	Médica Pediatra
Fernando André Martins Ferreira	Diretor Geral do HCSA
Domingos Sávio Matos Dantas	Médico da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)
Antônia Viviam Menezes Souza	Enfermeiro do Núcleo Hospitalar de Vigilância Epidemiológica (NUHVE)
Neide da Silva Tavares	Assistente Social

Art. 2º Esta Portaria terá vigência retroativa ao dia 02 de maio de 2022.

Boa Vista – RR, 30 de junho de 2022.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA N.º 234/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n.º.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM n.º 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora THAMYRES CAETANO COELHO MORATO, da função de Responsável Médica a UTI Pediátrica, nomeada pela portaria 138/2022 –SMSA publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista - Nº 5600 no dia 07 de Abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 07 de junho de 2022.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 30 de junho de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 235/2022

Dispõe sobre a atualização do período de afastamento por Covid-19 dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista (RR)

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

CONSIDERANDO a vigência da pandemia causada pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Guia de Vigilância Epidemiológica - emergência de saúde pública de importância nacional pela Doença pelo Corona vírus 2019 (2022);

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar as diretrizes já vigentes na Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista;

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido o período de afastamento de 7 dias para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

§ No caso de suspeita de Covid-19, o servidor deverá procurar um estabelecimento de saúde, público ou privado, para a realizar a testagem de antígeno.

I - Se o resultado for reagente, o servidor deverá comunicar ao chefe imediato, bem como enviar o laudo do teste e o atestado médico para o e-mail: sgtes_smsa@hotmail.com (vale ressaltar que este fluxo é exclusivo para a licença por Covid-19);

II - Se o resultado for não reagente, o servidor deverá realizar o teste RT-PCR. Se este for reagente, executar o previsto no inciso I deste artigo.

III - Se o resultado de ambos os testes forem não reagente, o servidor deverá retornar às suas atividades laborais a depender da avaliação médica;

IV - Não será necessária a avaliação pela Junta Médica quando a licença for de até 7 dias;

V - Se no 8º dia ainda persistirem os sintomas, o servidor deverá retornar ao médico e, na possibilidade da renovação de sua licença, esta será submetida à Junta Médica.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 30 de junho de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 011757/2020-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: O presente Termo Aditivo Prorroga em 06 (seis) o Prazo do Contrato 240/2020-SMSA, a contar de 22 de junho de 2022.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Recurso Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: J R N DE JESUS EIRELI .

Data de Assinatura: 22 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2.963/2017-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Renovar o prazo do Contrato Administrativo nº. 002/2019/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 04 de julho de 2022.

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2.094 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2.094 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: RP.

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2.094 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2.095 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2.095 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2.098 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2.098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: RP.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: KL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.

Data de Assinatura: 28 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.943.030/0001 - 55, com sede no Palácio 09 de julho, situada na Rua General Penha Brasil, nº. 101, Bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde/SMSA, por meio do Secretário Adjunto Sr. Luiz Renato Maciel de Melo, vem, por meio desta, notificar quanto a aplicação da penalidade de MULTA MORATÓRIA DE 1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, LIMITADO A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DO INSTRUMENTO CONTRATUAL consubstanciado no valor total de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais) c/c ADVERTÊNCIA, em face da empresa VIA FARMACIA DO BRASIL - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.949.099/0001-33, com endereço na Rua Dona Helena, Qd. 84, Lt. 09, Setor Pausanes, Rio Verde/GO, CEP. nº 75.904-235, pelo descumprimento da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 111/2021-SMSA, acostado aos autos do Processo Administrativo nº 002025/2021 - SMSA. O que se faz nos termos do Artigo 86 c/c 87, incisos I da Lei 8.666/93.

Boa Vista-RR, 24 de junho de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 064/2022- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar a execução dos serviços de engenharia, para execução dos serviços de

terraplenagem, pavimentação, drenagem e urbanização na cidade de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 11669/2020-SMO - Contrato nº 19-SMO/SA/2021, em substituição ao servidor Guilherme Augusto Chiantelli Fernandes, Engenheiro Civil, CREA 2618503899, no período de férias de 01/06/2022 à 15/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 01 de junho de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 065/2022- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Byatriz Cordeiro Léo, Engenheira Civil, CREA 091836101-0, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar a execução dos serviços de engenharia para a execução dos serviços de reforma, ampliação e construção do centro de referência de assistência social - CRAS Centenário, no município de Boa Vista - RR, objeto do Processo Administrativo nº 17713/2021 - SEMGES, Contrato nº 193/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, em substituição a servidora Allyny Patrícia dos Santos Gutierrez, Engenheira Civil, CREA 0916919552, no período de férias de 01/06/2022 à 15/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 01 de junho de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 079/2022 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 002/2022, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 09 de julho de 2022, com término previsto para 06 de setembro de 2022, considerando a Cláusula Décima Terceira - Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 088/SMO/SA/2022, referente ao Processo Licitatório nº 6798/2021-SMO, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura de Ruas e Avenidas do município de Boa Vista - RR, sob responsabilidade técnica da empresa RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras Adjunto,

em 30 de junho de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARI Nº 080/2022- GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras - Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1281/P, de 15 de agosto de 2019, publicado no DOM nº 4947, de 19 de agosto de 2019;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 476/SMO/SA/2022, Processo nº 9287/2022-SMO, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de adequação de estradas vicinais no município de Boa Vista-RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Jésus Eustáquio de Oliveira, Engenheiro Civil, CREA-MG 55014/D e Gino Sérgio de Sousa Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539, lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA;

Art. 2º - Designar o servidor Mikael Pinto de Oliveira, Agente Público - AO, Matrícula nº 45.442, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras - Adjunta, em 1º de julho de 2022.

Graceany da Silva Bezerra
Secretária Municipal de Obras - Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 3275/2020/SEMGES.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 521-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

Objeto: Renovação de valor e vigência do Contrato 521-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de junho de 2022.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.244.0049.2181, Categoria Econômica: 3.3.90.39.53, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 388, de 15/06/2022, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

O valor contratual é de R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais), porém a disponibilidade se fará para atender o exercício de 2022, ficando o restante para ser disponibilizado no exercício seguinte.

Outrossim, informa-se que a solicitação no valor de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais) foi atendida parcialmente devido à disponibilidade orçamentária atual. Será atendido o valor residual de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais) conforme liberação do crédito adicional.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

Contratada: ASSOCIAÇÃO GRUPO DE MÃES ANJOS DE LUZ

CNPJ: 11.405.340/0001-19.

Data de Assinatura: 15 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 085/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade 30 (trinta) dias de férias do servidor MARCELO SIMON, matrícula nº 44227, referente ao exercício 2021/2022, as quais seriam gozadas em 04.07.2022 à 02.08.2022, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 01 de julho de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

Aditivo de prestação de contas de custeio e preparo de solo referente ao Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio – PMDA 2018, 2019 e 2020 conforme planilhas e recibos entregues à esta Secretaria e juntada aos autos do processo.

Cooperativa Agropecuária Nova Amazônia - Cooperativa

Agricultor	CPF	Parcela PMDA 2018	Valor em R\$
Antonio Rufino Sobrinho	220.697.472-04	Quitação (4º a 10º)	4.241,66
Arley Marion	895.096.330-20	4º	2791,50
Associação Elifas	07.246.041/0001-01	4º	6.071,90
Elizoneto Cardoso de Macedo	695.549.193-87	4º	808,50
Enio Carlos Pasquali	418.103.250-72	4º	997,50
Fabiano Paludo	008.634.740-39	4º	4.014,05
Geraldo Clélio Lauer	289.302.311-87	Quitação (4º a 10º)	851,20
Lilian Rejane Paludo	015.898.23044	4º	3.921,00
Maria Amabilli	326.178.600-00	4º	4.040,50
Milton Lima Negreiros	104.012.703-78	Quitação (4º a 10º)	2.928,19
Nelson Domingos Paludo	308.738.510-72	4º	2.884,50
Vanderlei Marion	898.990.910-49	4º	4.293,00
Roque José Matte	175.735.130-20	4º	229,74

Agricultor	CPF/CNPJ	Parcela PMDA 2019	Valor em R\$
Antonio Rufino Sobrinho	220.697.472-04	1º a 5º	1.529,40
Denisson de Freitas Bessa	517.352.022-15	4º	316,00
Associação Elifas	07.246.041/0001-01	4º	2.125,24
Milton de Lima Negreiros	104.012.703-78	4º	1.580,00
Valter de Almeida Falcão	333.653.699-53	Quitação (2º a 10º)	3.033,60

Agricultor	CPF/CNPJ	Parcela PMDA 2020	Valor em R\$
Adão Braz de Oliveira	103.392.482-20	1º	421,71
Adão Braz de Oliveira	103.392.482-20	Quitação (2º a 10º)	3.795,38

Alisson Rodrigo Montanha	023.923.832-00	2º	1.059,41
Anderson Pasquali	014.275.032-81	2º	1.896,00
Antonia de Oliveira	383.456.682-91	1º a 8º	1.644,48
Antonio Oliveira de Sousa	199.489.302-82	1º a 7º	2.951,96
Antonio Samuel Matte Batista	014.413.482-98	2º	421,71
Clotildes Soares Lima	633.100.072-00	2º	442,79
Denisson de Freitas Bessa	517.352.022-15	Custeio	2.705,74
Denisson de Freitas Bessa	517.352.022-15	1º	1.027,00
Diolindo Vivian	116.043.280-53	1º a 3º	1.265,12
Edna Paula da Silva Barros	003.956.082-10	2º	205,56
Edna Paula da Silva Barros	003.956.082-10	Custeio	2.705,74
Edna Paula da Silva Barros	003.956.082-10	Quitação (1º a 10º)	790,00
Enio Pasquali	418.103.250-72	2º	632,00
Exedito Carlos da Silva	578.829.401-00	Custeio	1.475,54
Exedito Carlos da Silva	578.829.401-00	Quitação (1º a 10º)	632,00
Felipe Marques C. Bezerra	037.623.902-66	2º	5.903,93
Fernando Correa Cruz	774.822.802-78	Custeio	8.485,23
Fernando Correa Cruz	774.822.802-78	1º	355,50
Francisca das Chagas S. Oliveira	997.370.433-91	2º	5.903,93
Geraldo Clélio Lauer	289.302.311-87	Custeio	10.109,99
Geraldo Clélio Lauer	289.302.311-87	1º	252,80
Ian Valério Albuquerque	034.931.042-43	1º e 2º	906,61
Janaina Carlos da Silva	881.374.902-30	2º	453,31
José Jean Cavalcante Martins	703.288.032-00	Custeio	2.828,41
José Jean Cavalcante Martins	703.288.032-00	Quitação (1º a 10º)	1.185,00
Kenilse Silva Barros	015.218.582-84	Custeio	4.058,61
Kenilse Silva Barros	015.218.582-84	Quitação (1º a 10º)	1.185,00
Lurdison Nascimento Peixoto	663.718.722-49	2º	421,71
Maria de Jesus Teixeira Lima	696.083.853-34	2º	2.108,55
Marta Roseane G. dos Santos	509.827.612-87	Custeio	2.828,41
Marta Roseane G. dos Santos	509.827.612-87	Quitação (1º a 10º)	1.185,00
Olinda Silva Medeiros	112.224.252-20	1º a 7º	2.951,96
Orlando Cabral de Macedo	687.305.432-15	Custeio	5.656,82
Orlando Cabral de Macedo	687.305.432-15	1º	237,00
Plicia Mayara de Almeida Leite	675.160.922-15	2º	411,12
Raquel da Silva Ferreira	004.028.432-82	1º a 9º	1.850,03
Rosilene Salomão Ribeiro	297.921.502-34	Custeio	1.229,32
Rosilene Salomão Ribeiro	297.921.502-34	Quitação (1º a 10º)	632,00
Sandra Aparecida Back	024.818.289-76	1º a 8º	5.056,00
Sandra Pereira da Silva	382.792.822-20	2º	421,71
Sebastião Marinho T. Bezerra	099.852.472-72	2º	421,71
Tiago Ariosto C. do Nascimento	009.185.682-89	2º	421,71
Walmiro de Araujo Bastos	911.632.931-72	Custeio	7.988,37
Walmiro de Araujo Bastos	911.632.931-72	Quitação (1º a 10º)	5.372,00

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 01 de julho de 2022

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

Aditivo de prestação de contas de custeio e preparo de solo referente ao Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio – PMDA 2018, 2019 e 2020 conforme planilhas e recibos entregues à esta Secretaria e juntada aos autos do processo.

Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos - Cooper-
cinco

Agricultor	CPF	Parcela PMDA 2018	Valor em R\$
Alziro Coelho dos Reis	472.267.491-49	4º	1.774,50
Annabelly Monteiro Pena	000.439.802-52	3º	103,50
Angela Mº Machado Vidal	382.355.362-34	3º	626,60
Antonio C. Prudêncio de Oliveira	385.344.601-91	3º	282,30

Aurinês Rodrigues Oliveira	817.396.132-87	2º e 3º	887,10
Francisco da C. Matos	446.896.592-49	Quitação total (8 parcelas)	3.181,20
Gleison Silva Queiroz	726.243.882-49	3º	475,50
Joanilton Queiroz de Sousa	511.458.042-68	4º	791,35
João Vieira de Sousa	180.437.633-72	4º	232,75
José Barros de Oliveira	446.894.702-00	Quitação total (7 parcelas)	4.225,62
Josiene Queiroz de Sousa	726.507.532-34	4º	791,35
Juarez Barros de Oliveira	573.965.232-49	Quitação total (8 parcelas)	5.081,40
Maria da Luz Rocha Farias	407.770.903-25	3º	1.411,50
Marlene Santana Barbosa	446.229.612-53	3º	846,90
Regirene Souza Miranda	676.120.122-72	3º e 4º	2.525,00
Rogério Paludo	015.395.870-70	Quitação total (8 parcelas)	4.148,55

Agricultor	CPF	Parcela PMDA 2019	Valor em R\$
Aurinês Rodrigues de Oliveira	817.396.132-87	Quitação do custeio	5.766,69
Aurinês Rodrigues de Oliveira	817.396.132-87	1º e 2º	276,58
Annabelly Monteiro Pena	000.439.802-52	3º	284,40
Alziro Coelho dos Reis	472.267.491-49	3º	186,44
Antonio dos Santos Lima	324.952.423-91	Quitação preparo solo	94,80
Antônia Josy Castro Matheus	463.876.922-53	3º	219,27
Angela Mª Machado Vidal	382.355.362-34	2º	37,92
Isabel Cristina A. de Sousa	879.853.902-78	3º	432,60
Kibson de Souza Araujo	046.117.372-76	2º	106,65
Joanilton Queiroz de Sousa	511.458.042-68	3º	94,80
João Vieira de Sousa	180.437.633-72	3º	47,40
João Silva Medeiros	241.621.832-87	2º	28,44
Josiene Queiroz de Sousa	726.507.532-34	3º	94,80
Regirene Sousa Miranda	676.120.122-72	3º	189,60
Sergio Fernandes Medeiros	638.599.472-49	2º	28,44

Agricultor	CPF/CNPJ	Parcela PMDA 2020	Valor em R\$
Aurinês Rodrigues de Oliveira	817.396.132-87	Quitação do custeio	1.950,28
Aurinês Rodrigues de Oliveira	817.396.132-87	1º e 2º	253,02
Angela Mª Machado Vidal	382.355.362-34	Quitação do custeio	7.919,54
Angela Mª Machado Vidal	382.355.362-34	2º	61,66
Angela Mª Machado Vidal	382.355.362-34	1º e 2º	268,71
Annabelly Monteiro Pena	000.439.802-52	Quitação do custeio	4.485,34
Annabelly Monteiro Pena	000.439.802-52	1º	18,96
Annabelly Monteiro Pena	000.439.802-52	1º e 2º	743,65
Antônia Josy Castro Matheus	463.876.922-53	2º	126,51
Assoc. Prod. Rurais Jd Copaiba	00.832.123/0001-99	Amortiz. Custeio	18.411,86
Assoc. dos Agric. Famil Polo 5	07.598.498/0001-85	Amortiz. Custeio	1.058,26
Assoc. dos Agric. Famil Polo 5	07.598.498/0001-85	Amort. Preparo solo	1.059,53
Assoc. dos Agric. Famil Polo 5	07.598.498/0001-85	1º e 2º	94,88
Cesar Gonçalves Moreira	382.379.972-04	Quitação do custeio	1.032,87
Cesar Gonçalves Moreira	382.379.972-04	1º e 2º	37,80
Edilson Pereira Lopes	382.801.912-91	2º	126,51
Eliane Korinivski	307.518.058-07	Quitação do custeio	3.959,77
Eliane Korinivski	307.518.058-07	Quit. Preparo solo	711,00
Felipe de Sousa Arruda	279.589.493-91	2º	18,96
Ildeane Vieira Lopes	922.416.463-34	Quitação do custeio	1.894,01
Ildeane Vieira Lopes	922.416.463-34	2º	227,41
Ildeane Vieira Lopes	922.416.463-34	1º e 2º	89,36
Isabel Cristina Almeida Sousa	879.853.902-78	1º	379,20
Kibson de Souza Araujo	046.117.372-76	Quitação do custeio	3.788,04
Kibson de Souza Araujo	046.117.372-76	1º	47,40
Januário Costa da Silva	153.468.202-30	Quitação do custeio	3.788,04
Januário Costa da Silva	153.468.202-30	1º	135,99
Joanilton Queiroz de Sousa	511.458.042-68	Quitação do custeio	7.401,86
Joanilton Queiroz de Sousa	511.458.042-68	1º	545,10
João Vieira de Sousa	180.437.633-72	2º	568,80
João Silva Medeiros	241.621.832-87	2º	189,60

José Barros de Oliveira	446.894.702-00	Quitação do custeio	3.959,77
José Barros de Oliveira	446.894.702-00	1º a 10º (preparo)	711,00
Josiene Queiroz de Sousa	726.507.532-34	Quitação do custeio	3.442,09
Josiene Queiroz de Sousa	726.507.532-34	1º	474,00
Juracy França Lopes	796.004.093-15	Quitação do custeio	1.867,89
Juracy França Lopes	796.004.093-15	1º a 10º (preparo)	189,60
Juracy França Lopes	796.004.093-15	2º	61,66
Jurandir de Oliveira Santos	322.791.912-53	2º	126,52
Maria das Graças R. Oliveira	329.412.423-68	2º	126,52
Maria das Graças R. Oliveira	329.412.423-68	2º a 10º (preparo)	1.012,10
Marinalva da Silva Moraes	402.248.213-34	Quitação do custeio	774,65
Marinalva da Silva Moraes	402.248.213-34	1º a 10º (preparo)	189,60
Nazilda Pinheiro Paz	387.498.792-53	Quitação do custeio	2.925,65
Nazilda Pinheiro Paz	387.498.792-53	1º a 10º (preparo)	568,80
Regirene Sousa Miranda	676.120.122-72	Quitação do custeio	3.318,02
Regirene Sousa Miranda	676.120.122-72	1º	47,40
Rogério Paludo	015.395.870-70	2º a 10º (preparo)	682,56

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 01 de julho de 2022

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

Aditivo de prestação de contas de custeio e preparo de solo referente ao Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio – PMDA 2018, 2019 e 2020 conforme planilhas e recibos entregues à esta Secretaria e juntada aos autos do processo.

Cooperativa dos Hortifrutigrangeiros de Boa Vista - Coophorta

Agricultor	CPF	Parcela PMDA 2018	Valor em R\$
Caroline Martins Dias	050.057.821-41	4º	808,50
Gevaldir Gregorato	780.966.858-72	Quitação (3º a 10º)	17.839,85
Yolanda Lucrécia Solorza	533.506.502-87	4º	1.236,90
Walter Feitosa dos Santos	668.049.812-00	3º	515,90
Walter Feitosa dos Santos	668.049.812-00	4º	641,16

Agricultor	CPF/CNPJ	Parcela PMDA 2019	Valor em R\$
Caroline Martins Dias	050.057.821-41	3º	158,00
Ricardo Bertin	018.943.760-05	Quitação (3º a 10º)	442,40
Yolanda Lucrécia Solorza	533.506.502-87	4º	975,00

Agricultor	CPF/CNPJ	Parcela PMDA 2020	Valor em R\$
Alex Araujo Santos	008.651.393-18	1º	158,00
Alex Araujo Santos	008.651.393-18	Custeio	5.411,49
Clotildes Maria Vaz	778.414.766-04	1º	226,65
Clotildes Maria Vaz	778.414.766-04	Custeio	2.705,74
Clemilton Rodrigues da Silva	340.094.934-53	Custeio	8.251,24
Clemilton Rodrigues da Silva	340.094.934-53	1º e 2º	856,16
Clezilda Rodrigues da Silva	226.525.404-59	1º	428,08
Cristovão Rodrigues da Silva	448.164.644-68	2º	513,70
Daniela Rodrigues Siqueira	852.821.702-72	2º	428,08
Daniel Rodrigues da Silva	426.919.315-87	1º	237,00
Daniel Rodrigues da Silva	426.919.315-87	Custeio	5.656,82
Iane Rodrigues Cardoso	948.464.722-72	1º	237,00
Iane Rodrigues Cardoso	948.464.722-72	Custeio	5.656,82
Jarlan Batista Gonçalves	373.862.554-20	Quitação (2º a 10º)	3.975,39
José Domingos Ramos Araujo	287.907.232-87	1º	453,31
José Domingos Ramos Araujo	287.907.232-87	Custeio	5.411,49
Josimar Costa Araujo	530.724.213-15	1º	158,00
Josimar Costa Araujo	530.724.213-15	2º	1.264,00

Josimar Costa Araujo	530.724.213-15	Custeio	5.411,49
Ricardo Bertin	018.943.760-05	Quitação (2º a 10º)	3.595,90
Valdemir Andrade Cardoso	474.975.804-34	2º	342,47
Walter Feitosa dos Santos	668.049.812-00	1º	453,31
Walter Feitosa dos Santos	668.049.812-00	Custeio	5.411,49
Yolanda Lucrécia Solorza	533.506.502-87	2º	695,84
Yolanda Lucrécia Solorza	533.506.502-87	Custeio	4.942,06

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 01 de julho de 2022

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

Aditivo de prestação de contas de custeio e preparo de solo referente ao Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio – PMDA 2018, 2019 e 2020 conforme planilhas e recibos entregues à esta Secretaria e juntada aos autos do processo.

Cooperativa da Agricultura Familiar do Projeto de Assentamento Nova Amazônia I - Coopnova

Agricultor	CPF	Parcela PMDA 2018	Valor em R\$
Antonio Irismar S. Magalhães	807.333.523-91	4º	121,70
Eucilene Fernandes da Silva	727.576.122-04	3º e 4º	356,20
Eucilene Fernandes da Silva	727.576.122-04	3º	221,00
Elias Oliveira Lima	157.620.412-04	2º e 3º	168,50
Elias Oliveira Lima	157.620.412-04	4º	356,20
João Pinheiro de Souza	173.120.431-00	4º	178,10
José Juarez Mesquita	048.123.872-72	3º	390,50
Kátia Regina Baú	232.381.432-04	4º	275,73
Maria Eliane da Silva	225.696.502-34	4º	121,70
Maria das Dores de Souza Luis	745.910.102-87	3º	534,30
Rosilene Ferreira Carvalho	819.901.622-15	4º	124,67

Agricultor	CPF	Parcela PMDA 2019	Valor em R\$
Antonio Irismar S. Magalhães	807.333.523-91	3º	94,80
Associação ASSTRF-PANA	07.099.580/0001-65	3º	1.264,00
Francivaldo Alves dos Santos	937.796.822-49	2º	210,85
Francisco Teixeira Lima	201.157.842-68	2º	94,80
Francisco Silva de Sousa	447.344.682-49	3º	79,00
Maria de Jesus Araujo de Souza	336.998.283-87	3º	126,40

Agricultor	CPF	Parcela PMDA 2020	Valor em R\$
Antonio Silva de Souza	446.973.502-78	Quitação (1º a 10º)	790,00
Antonia Gomes de Farias	665.217.182-15	Quitação (1º a 10º)	790,00
Antonio Francisco G. Saraiva	382.100.292-15	1º, 2º, 3º e 4º	320,00
Antonio Macedo Filho	391.413.309-00	1º	226,66
Antonio Macedo Filho	391.413.309-00	Custeio	737,77
Aldete da Silva Moram	323.474.992-20	Custeio	2.705,74
Aldete da Silva Moram	323.474.992-20	Quitação (1º a 10º)	790,00
Augusto Teixeira Lima Neto	010.754.372-96	1º	79,00
Augusto Teixeira Lima Neto	010.754.372-96	Custeio	2.705,74
Eliene Batista dos Santos	727.855.192-72	2º	421,71
Eliton Lima dos Santos	539.432.362-34	2º	210,86
Eucilene Fernandes da Silva	727.576.122-04	Quitação (1º a 10º)	790,00
Eucilene Fernandes da Silva	727.576.122-04	1º e 2º	843,42
Francivaldo Alves dos Santos	937.796.822-49	Quitação (1º a 10º)	711,10
Francisco Gomes da Costa	225.549.042-00	1º, 2º e 3º	189,60
Francisco Hallison B. Magalhães	013.301.482-74	2º	126,40
Francisco Silva de Sousa	447.344.682-49	Custeio	3.421,45
Francisco Silva de Sousa	447.344.682-49	1º	126,40
Francisco Moreira Silva	524.367.482-68	Custeio	1.105,77
Francisco Moreira Silva	524.367.482-68	Quitação (1º a 10º)	790,00

Francisco Teixeira Lima	201.157.842-68	Custeio	1.352,87
Francisco Teixeira Lima	201.157.842-68	Custeio	1.603,51
Francisco Teixeira Lima	201.157.842-68	Quitação (1º a 10º)	316,00
Francisco Teixeira Lima	201.157.842-68	2º	421,71
Jair Pereira da Silva	278.137.201-30	2º	421,71
João Bosco Almeida da Silva	199.693.412-00	3º	210,85
João Bosco Almeida da Silva	199.693.412-00	Custeio	1.894,01
João Bosco Almeida da Silva	199.693.412-00	Custeio	2.705,74
João Bosco Almeida da Silva	199.693.412-00	Quitação (1º a 10º)	790,00
João Pinheiro de Souza	173.120.431-00	1º	421,71
João Pinheiro de Souza	173.120.431-00	Custeio	5.411,49
José da Conceição	453.362.701-30	2º	421,71
José Juarez Mesquita	048.123.872-72	1º e 2º	421,70
José Juarez Mesquita	048.123.872-72	Custeio	1.880,38
Maria de Jesus Araujo de Souza	336.998.283-87	1º	79,00
Maria de Jesus Araujo de Souza	336.998.283-87	2º	421,71
Marcelo Pereira Pinho	947.968.312-15	2º	421,71
Pedro Paulo R. R. Nascimento	994.602.622-87	Quitação (1º a 10º)	1.185,00
Rosilene Ferreira Carvalho	809.901.622-15	Custeio	2.828,41
Rosilene Ferreira Carvalho	809.901.622-15	1º	118,50
Wilgylson Kennalty A. Feitosa	004.316.882-57	Quitação (1º a 10º)	1.580,00

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 01 de julho de 2022

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 10120/2022-SEMUC
Espécie: Contrato Administrativo Nº 438/GAB/SE-MUC/2022

Objeto: Adesão tipo Carona a Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico Nº 183/2021 - oriunda do Processo Nº 00399/2021 – SMAG, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao LOTE 1.

Modalidade: Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 183/2021 – Processo Nº 00399/2021 - SMAG.

Valor do Contrato: R\$ 24.530,44 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 021401 - Funcional Programática: 04.131.0065.2232, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Contratada: RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Data de Assinatura: 22.06.2022

Vigência: O prazo de vigência do Contrato Administrativo firmado oriundo da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Município – D.O.M.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0152/2022/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviço de Produção Cenográfica de decoração com fornecimento de Material, montagem, desmontagem e manuten-

ção, para atender as necessidades da FETEC.

Valor: R\$ 278.709,90 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e nove reais e noventa centavos).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 2.500.00

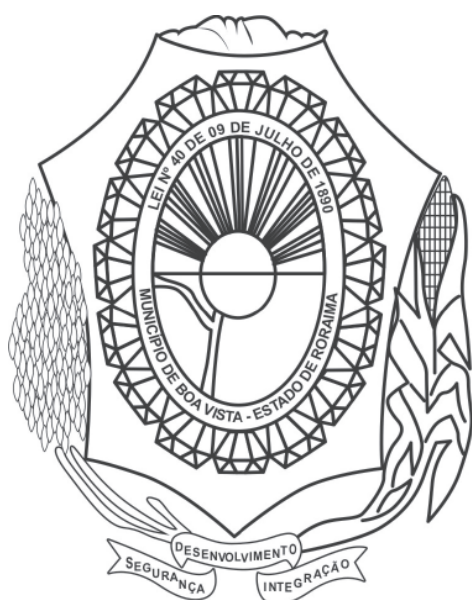
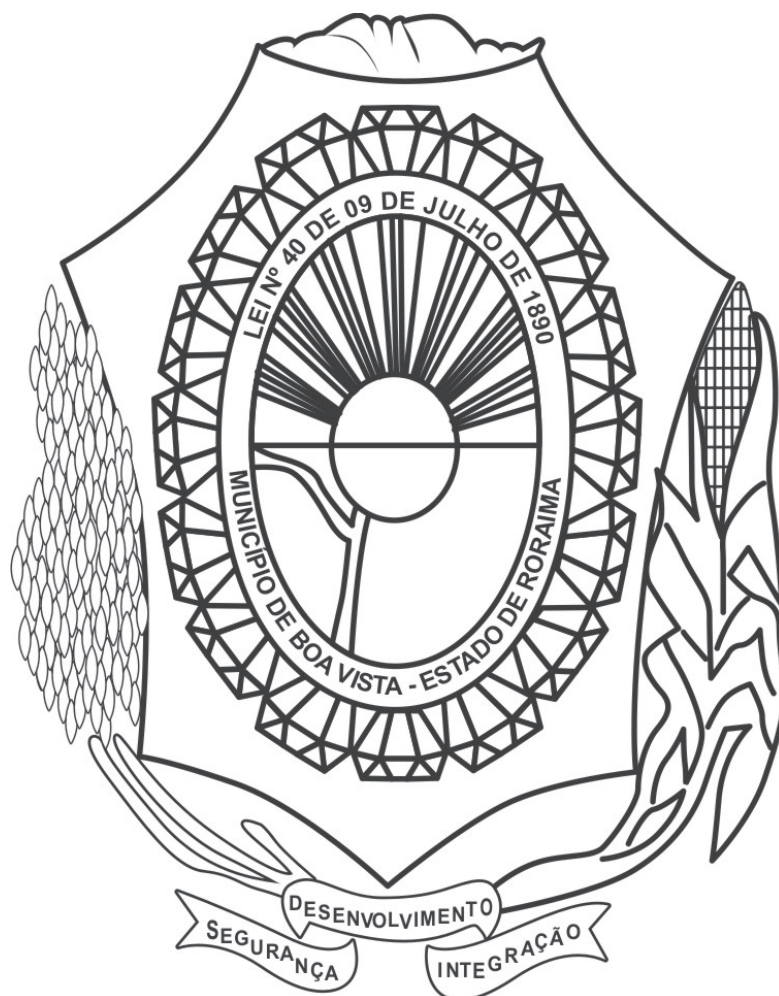
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: LOPES E MARINHO LTDA.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2022.





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.